

**ATA DA  
4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ODIVELAS**

No dia 26 de fevereiro de 2025, pelas nove horas e quarenta e três minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----  
-----  
-----

**1.01 - APROVAÇÃO DA ATA DA 16.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 07 DE AGOSTO DE 2024.** -----  
-----

**1.02 - APROVAÇÃO DA ATA DA 24.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 11 DE DEZEMBRO DE 2024.** -----  
-----

**2.1 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO MUNICIPAL BEATRIZ ÂNGELO PARA O ANO DE 2025. (DEIS/DPEIC)** -----  
-----

**2.2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MOSTEIRO DE SÃO DINIS E SÃO BERNARDO EM ODIVELAS. (DDJCT/GIPMO)** -----  
-----

**2.3 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E GESTÃO DE RESERVA ARQUEOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (DDJCT/GIPMO)** -----  
-----

**3.1 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, INÍCIO DE NOVO PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DE PEÇAS PROCEDIMENTAIS, NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, CONSTITUIÇÃO DE JÚRI E RESPECTIVA COMPETÊNCIAS, PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE NOVA – PONTINHA. (DOMH/DPOE)** -----  
-----

**3.2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E DA MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE URBANA DO RIO DA COSTA, ODIVELAS. (DOMH/DIEU) -----**

**3.3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, COM EXCLUSÃO DE PROPOSTAS, ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POLIDESPORTIVO HONÓRIO FRANCISCO, ODIVELAS. (DOMH/DPOE) -----**

**3.4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES E DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO PARA O ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS LIGEIRAS PARA A FROTA AUTOMÓVEL MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO. (DGAT/DTO) -----**

**3.5 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO LOCAL DE LEITURA ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E O PLANO NACIONAL DE LEITURA E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA. (DDJCT/BM) -----**

**3.6 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONSÓRCIO EXTERNO COM A PEDAGO - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS PEDAGÓGICOS, LDA. E DE SUBSCRIÇÃO DA CARTA DE COMPROMISSO PARA A AÇÃO LOCAL, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA “HUB DE INOVAÇÃO DAS PATAMEIRAS - RATIFICAÇÃO. (GGCPC) -----**

**4.1 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO ASSOCIATIVO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO ANO LETIVO 2024/2025. (DEIS/DPEIC) -----**

**4.2 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL PARA A REALIZAÇÃO DO JOGO DE QUALIFICAÇÃO DA SELEÇÃO NACIONAL SÉNIOR MASCULINA, NO ÂMBITO NO CAMPEONATO DA EUROPA 2026 E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA. (DDJCT/DDD) -----**

**4.3 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE MATERIAL À ESCOLA SECUNDÁRIA DA RAMADA, NO ÂMBITO DA ATIVIDADE REALIZADA PELA ASSOCIAÇÃO INSPIRING FUTURE, NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025 – RATIFICAÇÃO. (DEIS/DPEIC) -----**

**4.4 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE À ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES DO DISTRITO DE LISBOA, PARA DESLOCAÇÃO A FÁTIMA, NO DIA 27 DE MAIO DE 2025, NO ÂMBITO DO DIA NACIONAL DO FEIRANTE. (DFDE/DLDE) -----**

**4.5 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE À PARÓQUIA DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO, PARA DESLOCAÇÃO ÀS CALDAS DA RAINHA, NO DIA 4 DE MARÇO DE 2025. (DEIS/DPEIC) -----**

**5.1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2007, PARA O LOTE 2 DO BAIRRO QUINTA DAS PRETAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----**

**5.2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 8/92, PARA O LOTE 277 DO BAIRRO CASAL DO BISPO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----**

**5.3 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2009, PARA O LOTE 21 DO BAIRRO CASAL DAS QUEIMADAS À QUINTA DAS DÁLIAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----**

**5.4 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 14/89, PARA O LOTE 123 DO BAIRRO CASAL DO RATO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----**

**5.5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 11/2001, PARA O LOTE 116 DO BAIRRO CASAL DOS APRÉSTIMOS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU) -----**

**5.6 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2011 - BAIRRO ALTO DE FAMÕES - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 41. (DGOU/DRRU) -----**

A Reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

O Senhor Presidente: -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

Vereadores: -----

EDGAR LUIS SIMÕES VALLES -----

MARCO PAULO LEMOS PINA -----

ANA SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS -----

FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO BAPTISTA -----

FERNANDO JORGE PAINHO FERREIRA -----

ANA ISABEL COSME GOMES -----

MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO -----

NUNO PAULO DE SÁ CARNEIRO BEIRÃO -----

JOÃO PAULO DA CRUZ ANTÓNIO -----

NATÉRCIA MARIA PIMENTEL CARIDADE VALVERDE SANTOS -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth não esteve presente na reunião, tendo sido substituído pela Senhora Vereadora Natércia Santos. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia 24 de fevereiro de 2025, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 48.568.684,44 (quarenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores, através do Portal Digital, dos seguintes documentos: -----

**PMMUS- TML - Relatório de Cenarização - Visão Estratégica - Metas e Indicadores.** -----

**Apresentação dos Resultados da Yellow Star Company - Resultados ano 2024.** -----

**Relatório de Atividades Loja do Cidadão: CLAIM - GAE 2024.** -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**Aberto o período para intervenções, usaram da palavra:** -----

**O Senhor Vereador Nuno Beirão**, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Bom dia, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, funcionários municipais e a quem nos segue nas redes sociais, nomeadamente Youtube. Senhor Presidente, tenho só aqui um ponto que tem a ver com a Rua Padre António Vieira, na Póvoa de Santo Adrião encontra-se uma viatura em estacionamento abusivo há cerca de um ano, ocupando dois lugares, e ao que parece não tem seguro nem inspeção periódica em vigor e apresenta notórios sinais de abandono, temos a matrícula e a marca, temos fotografias que podemos fazer chegar ao seu gabinete. É tudo muito obrigado, Senhor Presidente.” -----

**O Senhor Presidente** fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Muito obrigado. Senhor Vereador, se tiver a matrícula, agradeço. Provavelmente será uma daquelas situações de viaturas que estão à guarda do Tribunal. Sei que, para o cidadão comum, é difícil de compreender; no entanto, existem talvez uma centena de situações de veículos nestas situações. Que estão por decisão judicial imobilizados na via pública. Porque o tribunal não tem capacidade para fazer a sua remoção nem local próprio para isso. Esta é uma situação que tem sido muito falada. -----  
Se souber a matrícula será mais fácil, no entanto eu moro junto à Rua Padre António Vieira e também lá posso passar e verificar qual é a viatura.” -----

**O Senhor Vereador Fernando Painho Ferreira**, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, trabalhadores presentes e pessoas que nos seguem através das redes sociais, muito bom dia. -----

Senhor Presidente, trago para apresentar neste PAOD três questões. Em primeiro lugar, o email do senhor Fernando Costa, que também foi enviado aos restantes senhores vereadores e tem a ver com um holofote

de uma empresa que está colocado de forma que encadeia os automobilistas que conduzem à noite. Creio que será uma questão fácil de resolver. Farei chegar este email ao Senhor Presidente. -----

Uma outra questão, colocada pela Senhora Maria Maia, tem a ver com as derrocadas na Rua do Outeiro. Nós temos um historial e o Senhor Presidente já respondeu. Sei que já houve intervenções, mas agora com as grandes chuvadas que caíram, houve mais derrocadas. Na altura, o Senhor Presidente disse que estava a ser feito um estudo e gostávamos de saber se já está concluído o estudo, quando é que vai haver intervenções e quando é que ela acabe. -----

Penso que a grande derrocada provável e possível no concelho de Odivelas, felizmente, ainda não aconteceu e esperemos que os poderes locais e nacionais consigam tomar medidas atempadas de modo que ela nunca aconteça. -----

Finalmente, senhor Presidente, porque nos dias de hoje é uma questão que se coloca com particular acuidade, se me permite, iria ler uma declaração política sobre o Dia 8 de março.” -----

-----

**O Senhor Vereador Fernando Painho Ferreira, da bancada da CDU, apresentou uma Declaração “Política sobre “O Dia Internacional da Mulher - Um símbolo da luta e aspiração das mulheres à emancipação social”, que será transcrita em ata. -----**

“Na passagem do Dia Internacional da Mulher, a CDU saúda as mulheres que vivem, trabalham ou estudam no nosso concelho, as que afirmam o valor da participação das mulheres no pulsar da vida local - coletividades de cultura e recreio, no teatro, no desporto, nos bombeiros, nas forças de segurança, nos sindicatos entre outras entidades e organizações sociais. -----

Uma saudação ainda às trabalhadoras do Município e das freguesias, que nas diversas áreas de intervenção contribuam para garantir a prestação de serviço público que garante o funcionamento da vida do concelho – desde a limpeza urbana, aos jardins, o atendimento à população, no ambiente e urbanismo, nas escolas e equipamentos desportivos e culturais ou no apoio ao trabalho dos eleitos nos órgãos autárquicos. Uma saudação, que naturalmente, se estende às eleitas nos diversos órgãos autárquicos. -----

Assinalar o Dia Internacional da Mulher é prosseguir com o simbolismo desta data que, desde 1910, se transformou num símbolo da luta das mulheres em todo o Mundo pelos direitos das mulheres, justiça social e pela Paz. -----

Em Portugal, num tempo em que era proibida a sua comemoração, as mulheres assumiram esta data como um símbolo de luta pelo derrube do fascismo, contra a guerra, por melhores salários e condições de vida dignas, pela liberdade e por direitos. -----



Desde a primeira comemoração em liberdade e democracia - 8 de Março de 1975, até aos nossos dias, o Dia Internacional da Mulher tem sido uma oportunidade para dar voz às mulheres na sua exigência de igualdade no trabalho, na família e na sociedade nos 365 dias do ano. -----

A CDU afirma o seu compromisso na ação com vista à valorização da participação das mulheres na sociedade. -----

Pela realização de políticas que ponham fim às persistentes desigualdades e discriminações e pela limitação do exercício de direitos no trabalho, na família, na maternidade, no acesso a cuidados de saúde, em particular na saúde sexual e reprodutiva, na participação política, na cultura ou no desporto. -----

Pela defesa de mais e melhores serviços públicos de proximidade e qualidade condição necessária para efetivar a igualdade, em especial no SNS assegurando o direito de todos à saúde, o adequado acompanhamento da gravidez, parto hospitalar e cumprimento da lei da IVG. -----

Pela responsabilidade do Estado no reforço de recursos humanos, técnicos e financeiros para que os serviços públicos – centros de saúde, hospitais, escolas, universidades, forças de segurança, polícia criminal, Ministério Público e serviços de segurança social – possam concorrer para a eficácia dos instrumentos legais de prevenção da violência doméstica, de adequada proteção das vítimas, de uma efetiva intervenção com programas dirigidos aos agressores para prevenir e combater a reincidência desta grave prática social. -----

Por uma Estratégia de Prevenção e combate à exploração das mulheres na prostituição, com a implementação de programas de saída para quem assim o queira fazer. Uma estratégia que não criminaliza, nem estigmatiza as mulheres, antes reconhece que o Estado tem que reconhecer que estamos perante uma intolerável forma de violência sobre as mulheres sujeitas a este negócio sórdido, mas que igualmente atenta contra a dignidade e direitos de todas as mulheres. -----

A CDU saúda todas as mulheres, trabalhadoras, mães, avós, estudantes do concelho, reconhecendo o valor da sua imprescindível participação enquanto motor transformador da sociedade.” -----

-----

**A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes**, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Bom dia, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, funcionários e público a assistir. -----

Senhor Presidente, uma das questões que tínhamos para colocar é a situação que já foi exposta, mas que reiteramos – pedido de um ponto de situação, solicitado pelo Múncipe Maria Maia, sobre as derrocadas ocorridas em Caneças em 2022 e a necessidade de intervenção municipal na reabilitação da estrada em concreto. -----

Esta situação já tem mais de 2 anos. -----

Depois, na reunião de câmara passada expus uma solicitação de um munícipe que vive aqui próximo e que pediu a marcação dos lugares de estacionamento na Rua de Nampula, na Praceta de Nampula e na Travessa da Memória. O Sr. Presidente pediu o reencaminhamento do email, enviei-lhe o email, mas não foi respondido quando é que a Câmara Municipal vai fazer essa marcação de lugares de estacionamento, que é importante para ajudar a disciplinar e a rentabilizar os lugares de estacionamento naquelas ruas.” -----

-----  
**O Senhor Vereador Marco Pina**, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Presidente, cumprimentá-lo a si a todos os presentes na sala. Senhor Presidente a questão que coloco é relativamente recente, porque penso que até foi enviada hoje e é sobre o condomínio, Colina dos Cedros, na Rua Antero de Quental. Os condóminos daquele condomínio estão preocupados com a questão da artéria, perto do condomínio. Tenho constatado também por passar quase todos os dias naquela zona. Há ali circunstâncias de trânsito que são impensáveis e inenarráveis, porque muitas pessoas acabam por entrar em sentido contrário, porque a sinalização que ali existe, quem vai no sentido descendente em direção ao cemitério da rotunda que vem de Famões para o cemitério, há uma sinalização única que diz que os carros têm que circular pela via à esquerda e há um sentido proibido, mas aquilo não é perceptível, até porque a sinalização é muito pequena. Os carros circulam pela via de dentro onde é impossível circular, porque a via ainda não está aberta à circulação, o que é certo é que aquela artéria tem viaturas a circular em sentido contrário, em sentido descendente, mas em contrário, depois chegam lá abaixo e em vez de entrar na rotunda para o cemitério, fazem inversão de marcha e entram em sentido contrário na rua que é uma coisa impensável de acontecer, mas, acontece. Seguramente alguns incidentes vão acontecer, se não for feito nada, inclusivamente pessoas saem da garagem, porque a segunda fase do condomínio já está quase concluída e há pessoas que já habitam mesmo e estão lá a residir e saem das garagens e não sabem para que lado é que podem circular, porque a artéria está ali cortada, mas a única forma que as pessoas têm de entrar na via é a fazê-lo, por isso, Senhor Presidente, peço a sua máxima atenção para este email que foi endereçado hoje ao Sr. Presidente e pelo menos a mim também não sei se outros Vereadores receberem este email, mas este mesmo foi para o meu email da Câmara Municipal de Odivelas. Senhor Presidente, era só tentar perceber o que se passa relativamente a esta matéria, e gostaríamos também de perceber, uma vez que é anunciado alargamento daquela via, já há algum tempo com outdoor que havia ali na zona circundante, para quando é que está prevista a conclusão daquela artéria com o alargamento da mesma.” -----

-----  
**O Senhor Presidente** fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----



“Senhor Vereador, e peço desculpa a todos, mas desconhecia a situação, não tenho conhecimento desse email. Provavelmente terá chegado a caixa de correio do Gabinete. -----

Peço ao senhor Vereador Francisco Baptista e ao senhor Diretor do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico que possam ver esta situação face ao que foi relatado e à perigosidade. -----

Confesso que ninguém me abordou, sou abordado todos os dias sobre muitos assuntos, mas sobre este não fui. Mas, parece que é uma situação urgente e convém reforçar junto do urbanizador, do responsável pelas obras que esta situação deve ser acautelada e ultrapassada.” -----

**O Senhor Vereador Edgar Valles**, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Muito obrigado, Sr. Presidente cumprimento a si, Srs. Vereadores, colaboradores da CMO, público presente. Queria partilhar com o nosso Executivo, o balanço de um mês de implantação do projeto BiblioLED, um projeto da DGLAB com os 18 municípios da AML, ao qual também nós aderimos, de dia 27 de janeiro a 25 de fevereiro. Cumpre-se um mês de implementação deste projeto, que integra 445 bibliotecas, que integram os 18 municípios da rede e através do qual passa a ser possível requisitar BiblioLED. Dar-vos nota de que, em Odivelas tivemos neste primeiro mês 622 pedidos de inscrição, dos quais 376 foram validados e que resultaram já neste primeiro mês em 355 empréstimos online de biblioteca, e que é mais uma ferramenta que visa incentivar os hábitos de leitura nos nossos munícipes. Obrigado.” -----

**O Senhor Presidente** prestou os devidos esclarecimentos: -----

“Muito obrigado, senhor Vereador. -----

Relativamente à rua Padre António Vieira e à viatura, peço que possa ser verificado pelos serviços competentes a existência desta viatura e a razão ou justificação para estar há tanto tempo abandonada. -----

Relativamente à situação do foco que encadeia os automobilistas, eu não tenho conhecimento, mas, no meu gabinete existe conhecimento desse email, vamos tratar do assunto. -----

Quanto à Rua do Outeiro, o projeto foi feito há algum tempo, foi lançado o procedimento para a realização da intervenção e ficou deserto. Portanto, estamos a reforçar com mais verba para lançar novo concurso. Como compreendem, é uma obra pouco interessante para os empreiteiros e para a disponibilidade que têm e hoje em dia existem tantas obras interessantes. Esta é a informação que tenho, que o concurso ficou deserto. Por isso vamos reforçar a verba, com mais dinheiro para ver se alguém se disponibiliza para fazer a obra. -----

Relativamente à pintura dos lugares de estacionamento, eu encaminhei essa situação para o departamento que faz a gestão das prioridades. Penso que, inclusive, assinei o contrato, muito recentemente, no âmbito desse concurso, não sei se já existe disponibilidade operacional para ser feito. De qualquer modo, eu enviei

o e-mail para os serviços que o encaminharam. Peço aos serviços que façam a devida priorização das situações, mas está elencada essa situação. -----

Quanto à questão do trânsito na urbanização Colina dos Cedros, penso que é assim que se chama, peço ao Vereador Francisco Baptista e ao Diretor do Departamento que possam aferir a situação e a sua perigosidade. Quero ler uma informação para a qual peço a vossa atenção. É uma informação ao Executivo Municipal relativa ao processo de reversão dos terrenos cedidos ao Odivelas Futebol Clube.”-----

-----

**O Senhor Presidente leu uma informação ao Executivo Municipal, relativa à absolvição do Município de Odivelas no âmbito do processo judicial sobre o Odivelas Futebol Clube, que seguidamente se transcreve:** -----

“A Câmara Municipal de Odivelas informa que foi absolvida no processo movido em tribunal por um grupo de ex-sócios do Odivelas Futebol Clube, que requeria a nulidade da reversão dos terrenos cedidos à instituição, entretanto extinta, bem como um pagamento indemnizatório superior a 1 milhão de euros. -----

A sentença, já transitada em julgado, considerou que a referida reversão se afigurava legalmente inatacável, não havendo lugar a qualquer indemnização. -----

Ao longo dos últimos anos, foram proferidas, em numerosas reuniões dos Órgãos Municipais, várias acusações atentatórias ao bom nome da Autarquia e do seu Presidente, em particular. -----

As mesmas foram objeto de refutação, através do acionamento dos mecanismos legais ao dispor. Nessa consequência, Mário Fonseca, um desses ex-sócios, foi pronunciado pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte pelo crime de difamação agravada, previsto e punido pelo artigo 180.º, n.º 183.º, n.º 1, alíneas a) e b) do Código Penal, tendo sido declarado contumaz, com emissão de mandado de detenção. -----

O programa “Sexta às 9”, transmitido na RTP, em horário nobre, no dia 2 de Julho de 2021, foi censurado pela Entidade Reguladora da Comunicação Social que deliberou e concluiu que “a reportagem emitida não foi rigorosa, ao não ter sido alicerçada em factos e fontes que tivessem permitido criar uma convicção de que as “suspeitas” que foram referidas na peça em relação aos queixosos eram verdadeiras, sendo suscetível de afetar, em consequência, o seu bom-nome e reputação, em desrespeito pelo preceituado no artigo 26.º da Constituição da República Portuguesa e 34.º, n.º 1, da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais”. -----

A Câmara Municipal de Odivelas entende prestar este esclarecimento público, para que não subsistam dúvidas sobre a boa conduta e a legalidade das deliberações tomadas pela Autarquia, reiterando que tudo fez, dentro do limite das suas competências, para evitar a insolvência e o consequente desaparecimento do Odivelas Futebol Clube.” -----

**A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----**

"Senhor Presidente, ainda sobre as questões dos munícipes, eu proponho então que sejam informados por parte dos serviços municipais, dando nota do calendário previsível para as intervenções necessárias, a fim de garantir informação objetiva e um compromisso claro com os munícipes, para que haja previsibilidade, transparência e comunicação municipal objetiva." -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

**I - APROVAÇÃO DE ATAS -----**

**1.01 - APROVAÇÃO DA ATA DA 16.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 07 DE AGOSTO DE 2024. -----**

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, a ata da 16.ª Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 07 de agosto de 2024. -----

**1.02 - APROVAÇÃO DA ATA DA 24.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 11 DE DEZEMBRO DE 2024. -----**

**O Senhor Vereador Fernando Painho Ferreira, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: ----**

"Senhor Presidente, eu nem vou votar nesta ata, mas tive ocasião de a ler e creio que isto é um lapso dos serviços, mas não posso deixar de chamar a atenção. -----

Em determinada altura, quando se estão a referir à votação, é referido o seguinte: "...da bancada do PSD a vereadora Natércia Santos...", "...o senhor vereador Nuno Beirão da bancada do CHEGA...", quando chega à bancada da CDU, o vereador da CDU não tem nome. -----

Como é óbvio, será um lapso, mas gostava que nesta ata fosse corrigido para o senhor vereador Pedro Varino da bancada da CDU." -----

Parece-me ser uma alteração em que estaremos de acordo, porque é preciso dar um tratamento igualitário aos vereadores desta casa." -----

**O Senhor Presidente**, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Vereador, peço desculpa, mas agora tenho também de fazer a defesa dos técnicos. Porque a CDU altera tanto a sua representação nas reuniões de Câmara. Soube recentemente, não sabia, que o candidato da CDU era Vereador nesta Câmara, pensava que era o quinto ou sexto da lista e afinal é Vereador, foi esta informação obtida. Por isso, compreendo que seja difícil para os serviços saberem quem é o Vereador que está presente, tantas são as alterações. -----

Atenção, não estou a dizer que é ilegal nem estou a dizer que há qualquer irregularidade, estou a dizer que é difícil para os serviços, com tantas reuniões e tantas alterações.” -----

**O Senhor Vereador Fernando Painho Ferreira**, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: ----

“Nós sabemos que é difícil, mas também quando olho para a bancada do PS e do PSD, já as vi completamente diferentes! -----

Isto que estamos a fazer é legal, não tem nada de ilegal e acho que o reparo que fiz, referindo desde logo que isto não é propositado, nem me passa pela cabeça que possa ser propositado, foi apenas uma pequena nota. -----

Senhor Presidente, não venha com a história de que nós substituímos os vereadores. Substituímos, temos o esse direito e vocês fazem o mesmo e a bancada do PSD também. Pelos vistos, quem não tem feito é a bancada do CHEGA.” -----

**Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, a ata da 24.ª Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 11 de dezembro de 2024.** -----

## **II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO** -----

### **2.1 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO MUNICIPAL BEATRIZ ÂNGELO PARA O ANO DE 2025. (DEIS/DPEIC)** -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2025/1532, de 19-02-2025, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente. -----

**Informação:** -----

## **I – Enquadramento Prévio**

O prémio acima referido enquadra-se na celebração, a 8 de março de 2025, de mais um Dia Internacional da Mulher. É um dia que nos convoca a refletir acerca do progresso a nível de direitos humanos e a honrar a coragem e determinação das mulheres que ajudaram e continuam a ajudar a redefinir a história, local e globalmente.

Em 1975, a Organização das Nações Unidas (ONU) reconheceu oficialmente este dia, durante o Ano Internacional da Mulher. Dois anos mais tarde, em 1977, a Assembleia Geral da ONU adotou uma resolução que proclamava o Dia das Nações Unidas pelos Direitos das Mulheres e da Paz Internacional.

No entanto, foi dada a liberdade a todos os países que escolhessem, a nível nacional, em que dia o preferiam celebrar, de acordo com as suas tradições e a sua história, sendo que, em Portugal é celebrado a 8 de março. Apesar de todos os avanços relativos aos direitos das mulheres, nenhum país atingiu a igualdade plena entre homens e mulheres e, em Portugal, as disparidades salariais entre homens e mulheres são significativas, assim como são preocupantes os números da violência contra as mulheres.

Ao ter criado o Prémio Municipal Beatriz Ângelo, o Município de Odivelas pretendeu dar o seu contributo para a construção de uma sociedade mais coesa, justa e democrática, destacando a promoção da Igualdade de Género e Não Discriminação entre homens e mulheres.

## **II- Atribuição do Prémio**

De acordo com o estabelecido no artigo 5.º do Regulamento n.º 238/2024, que aprovou o «Prémio Municipal Beatriz Ângelo», publicado no D.R., 2.ª série, de 26 de fevereiro de 2024 “A proposta de atribuição do Prémio Municipal Beatriz Ângelo é apresentada à Câmara Municipal de Odivelas por um júri (...)”.

Considerando os números 2. e 3. do mesmo artigo, o referido Júri reunirá para decidir, por maioria simples, o nome da pessoa ou Instituição e a (as) empresas que entenda deverem ser premiadas. Os nomes escolhidos serão propostos a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, acompanhados das razões e fundamentos que foram tidos em consideração pelo Júri para a sua seleção.

Assim, no dia 27 de janeiro o Júri reuniu a fim de dar cumprimento ao estabelecido no anteriormente mencionado artigo 5.º.

Das várias personalidades propostas, conforme melhor resulta da ata anexa, o júri deliberou, por maioria, propor homenagear as personalidades seguintes:

- **Odete Santos, a título póstumo;**
- **Catarina Furtado.**

Subjaz à proposta, o extenso e profícuo trabalho desenvolvido por Odete Santos nas dimensões profissionais, políticas, sociais e culturais, destacando-se a defesa dos direitos, liberdades e garantias, assim como a afirmação e defesa dos direitos da mulher. Teve um papel muito relevante na elaboração de legislação a favor



dos direitos das mulheres e das associações de mulheres, na legislação sobre a Interrupção Voluntária da Gravidez (IVG) ou sobre as vítimas de violência doméstica. -----

Catarina Furtado, é apresentadora, atriz, autora e documentarista, Embaixadora de Boa Vontade do Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA) desde 2000 e Fundadora e Presidente da Associação Corações Com Coroa desde 2012. Em 2005, foi condecorada Comendadora da Ordem de Mérito pelo Presidente da República Jorge Sampaio. Recentemente, foi distinguida pela ONU enquanto embaixadora da Boa Vontade, pelas suas contribuições extraordinárias durante 23 anos de serviço. -----

Tem aproveitado o espaço mediático para promover uma cultura de solidariedade e inclusão junto de pessoas em situações de vulnerabilidade, risco e pobreza, contribuindo para que o país promova e vivencie uma cultura de Direitos Humanos assente na "Não discriminação" e "Não violência". -----

Relativamente à distinção de empresas que se tenham candidatado nos termos do artigo 4.º do Regulamento, candidataram-se 3 empresas, conforme melhor resulta da acima referida ata do júri. -----

Contudo, alguns elementos do júri entenderam não ter informação suficiente para deliberar relativamente às empresas a distinguir. Nesse contexto o júri considerou que deveria ser reunida informação adicional e marcada nova reunião para efeito de análise e posterior deliberação. -----

A reunião veio a realizar-se no dia 7 de fevereiro e o júri, munido de informação adicional e contando com a avaliação técnica da Dra. Rosário Fidalgo, em representação da CITE deliberou (vd. Ata da reunião de 7 de fevereiro), por unanimidade, distinguir as empresas seguintes: -----

• **J. Oliveira & Simões, Lda;** -----

• **Arquiconsult, Sistemas de Informação SA;** -----

Assim, atento o acima exposto e em cumprimento do estabelecido no Regulamento do Prémio Municipal Beatriz Ângelo, em particular o estabelecido nos artigos 1.º a 6.º, propõe-se que o Executivo Municipal, delibere, com base na proposta do júri, aprovar a atribuição do Prémio Municipal Beatriz Ângelo, no ano 2025, as personalidades e entidades seguintes: -----

**1. Odete Santos, a título póstumo;** -----

**2. Catarina Furtado;** -----

**3. J. Oliveira & Simões, Lda;** -----

**4. Arquiconsult, Sistemas de Informação SA."** -----

**DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:** -----

"À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C. " -----



**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

“Ao SAOM, \_\_\_\_\_

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima da Reunião de Câmara.” \_\_\_\_\_

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, por escrutínio secreto, a atribuição do Prémio Municipal Beatriz Ângelo do ano 2025, à personalidade Odete Santos, a título póstumo. \_\_\_\_\_

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, por escrutínio secreto, a atribuição do Prémio Municipal Beatriz Ângelo do ano 2025, à personalidade Catarina Furtado. \_\_\_\_\_

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, por escrutínio secreto, com 10 votos a favor e com 1 voto contra, a atribuição do Prémio Municipal Beatriz Ângelo do ano 2025, à empresa J.Oliveira & Simões, Lda. \_\_\_\_\_

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, por maioria, por escrutínio secreto, com 10 votos a favor e com 1 voto contra, a atribuição do Prémio Municipal Beatriz Ângelo do ano 2025, à empresa Arquiconsult, Sistemas de Informação S.A. \_\_\_\_\_

**2.2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MOSTEIRO DE SÃO DINIS E SÃO BERNARDO EM ODIVELAS. (DDJCT/GIPMO)** \_\_\_\_\_

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2025/1274, de 10-02-2025, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente. \_\_\_\_\_

**Informação:** \_\_\_\_\_

“No âmbito da cedência do Mosteiro de São Dinis e São Bernardo para a esfera do Município de Odivelas, desde 2019, e do desenvolvimento de várias iniciativas no espaço, urge proceder à elaboração de um

Regulamento de Utilização e Funcionamento do Mosteiro de São Dinis e São Bernardo de Odivelas, doravante designado Mosteiro de Odivelas (MO). -----

O objetivo primordial da elaboração deste Regulamento visa estabelecer um conjunto de regras e boas práticas a ser adotadas por quem usufrui do local, incentivando assim uma eficiente utilização do espaço e promovendo um ambiente seguro. Esta importância é acrescida pela relevância patrimonial do bem imóvel alvo do Regulamento que está classificado como Monumento Nacional (Decreto de 16 de junho de 1910, publicado no Diário do Governo, 1.ª série, n.º 136, de 23 de junho de 1910). -----

A competência atribuída aos Municípios em matéria regulamentar decorre da Constituição, bem como da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, contudo os procedimentos a observar na elaboração dos regulamentos encontram-se previstos no Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, diploma que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo (doravante CPA). -----

O CPA estatui um conjunto de normas em matéria regulamentar. Estabelece no n.º 1, do Artigo 98.º «Publicitação do início do procedimento e participação procedimental», que «O início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.». -----

Deste preceito legal decorre a obrigatoriedade da apreciação e aprovação de diplomas regulamentares ser precedida da publicitação de início procedimental, o qual terá lugar na página eletrónica do Município. Decorre ainda que da publicação deve constar a indicação expressa da entidade que decidiu desencadear o procedimento conducente à elaboração do documento regulamentar, bem como a data em que o mesmo se iniciou, objeto e forma de como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos. Este regime é aplicável à elaboração, bem como à revisão e alteração de diplomas regulamentares. -----

Face ao supra exposto, no uso das atribuições e competências previstas nos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), conjugado com o disposto no artigo 55.º e artigo 98.º e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), propõe-se que a Câmara Municipal de Odivelas delibere o seguinte: -----

**I) Iniciar o procedimento conducente à elaboração de um Regulamento de Utilização e Funcionamento do Mosteiro de Odivelas;** -----

**II) Delegar na Dr.ª Sofia Correia de Matos Boto a direção do procedimento regulamentar (artigo 55.º do CPA);**

III) Definir que a constituição como interessados se processe por meio de requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Odivelas no prazo de dez dias a contar da publicitação no Boletim Municipal, para o email geral@cm-odivelas.pt, identificando devidamente o(a) requerente e o procedimento em causa (n.º 1 do artigo 98.º do CPA)." -----  
-----  
-----

**DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:** -----

"Ao Sr. Presidente da CMO, com proposta de submissão a deliberação do Órgão Executivo Municipal." -----  
-----

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

"Ao SAOM," -----  
Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima da Reunião de Câmara." -----  
-----  
-----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, o Início de Procedimento de Elaboração do Regulamento de Utilização e Funcionamento do Mosteiro de São Dinis e São Bernardo em Odivelas. -----  
-----  
-----

**2.3 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E GESTÃO DE RESERVA ARQUEOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (DDJCT/GIPMO)** -----  
-----  
-----

Presente para deliberação, o proposto na Informação nº. Interno/2025/1282, de 10-02-2025, com os despachos d Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente. -----  
-----  
-----

**Informação:** -----

"O Município de Odivelas, desde a sua constituição, tem atuado no sentido de salvaguardar o seu património arqueológico. Com efeito, a aplicação dos instrumentos de gestão do território e o investimento na valorização do Património Cultural municipal têm propiciado a realização de intervenções arqueológicas em diferentes áreas do concelho. -----  
-----  
-----

Neste âmbito, foram exumados vestígios arqueológicos que atestam a ocupação do território em diferentes épocas. Estes materiais carecem dos devidos cuidados para a sua proteção, conservação e valorização. Assim, é necessário acautelar-se o armazenamento dos vestígios e de toda a informação técnica e científica associada, em ambiente controlado e respeitando uma normativa que assegure o seu estudo e divulgação. - A Câmara Municipal de Odivelas, em concertação com a Tutela do Património Cultural, propõe-se a criar a Reserva Arqueológica Municipal de Odivelas (RAMO), com as condições materiais apropriadas para receber os vestígios arqueológicos exumados em intervenções arqueológicas que tenham lugar no território do município, sem olvidar o acervo documental relativo às intervenções, garantindo, desta forma, a salvaguarda, a conservação, o estudo, a divulgação, a valorização e a partilha do conhecimento histórico e arqueológico entre a comunidade científica e os munícipes. -----

A RAMO permitirá uma gestão tecnicamente controlada do espólio arqueológico, evitando a dispersão e eventual perda de informação científica e de bens patrimoniais, em consonância com a legislação em vigor. Com efeito, nos termos do artigo 18.º n.º 6 do Regulamento de Trabalhos Arqueológicos: «Os bens móveis são depositados devidamente tratados, inventariados, acondicionados e referenciados, acompanhados da documentação produzida no decurso dos trabalhos de campo e de gabinete, indispensável ao seu manuseamento e compreensão». -----

O objetivo primordial da elaboração de um Regulamento de Funcionamento e Gestão da RAMO visa estabelecer um conjunto de regras e boas práticas a ser adotadas, no qual constem os critérios de organização das coleções arqueológicas, que integrem a reserva, e de acesso, promovendo-se, desta forma, uma eficiente utilização do espaço e um ambiente seguro quer para o espólio quer para os utilizadores da RAMO. -----

A competência atribuída aos Municípios em matéria regulamentar decorre da Constituição, bem como da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, contudo os procedimentos a observar na elaboração dos regulamentos encontram-se previstos no Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, diploma que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo (doravante CPA). -----

O CPA estatui um conjunto de normas em matéria regulamentar. Estabelece no n.º 1, do Artigo 98.º «Publicitação do início do procedimento e participação procedimental», que «O início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.». -----

Deste preceito legal decorre a obrigatoriedade da apreciação e aprovação de diplomas regulamentares ser precedida da publicitação de início procedimental, o qual terá lugar na página eletrónica do Município. Decorre

ainda que da publicação deve constar a indicação expressa da entidade que decidiu desencadear o procedimento conducente à elaboração do documento regulamentar, bem como a data em que o mesmo se iniciou, objeto e forma de como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos. -----

Este regime é aplicável à elaboração, bem como à revisão e alteração de diplomas regulamentares. Face ao supra exposto, no uso das atribuições e competências previstas nos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), conjugado com o disposto no artigo 55.º e artigo 98.º e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), propõe-se que a Câmara Municipal de Odivelas delibere o seguinte: -----

- I) Iniciar o procedimento conducente à elaboração de um Regulamento de Funcionamento e Gestão da Reserva Arqueológica do Município de Odivelas (RAMO); -----
- II) Delegar na Dr.ª Sofia Correia de Matos Boto a direção do procedimento regulamentar (artigo 55.º do CPA);
- III) Definir que a constituição como interessados se processe por meio de requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Odivelas no prazo de dez dias a contar da publicitação no Boletim Municipal, para o email geral@cm-odivelas.pt, identificando devidamente o(a) requerente e o procedimento em causa (n.º 1 do artigo 98.º do CPA).” -----

-----

**DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:** -----

“Ao Sr. Presidente da CMO, com proposta de submissão a deliberação do Órgão Executivo Municipal.”

-----

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima da Reunião de Câmara.” -----

-----

**Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, o Início de Procedimento de Elaboração do Regulamento de Funcionamento e Gestão da Reserva Arqueológica do Município de Odivelas.** -----



### III - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO

#### 3.1 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, INÍCIO DE NOVO PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DE PEÇAS PROCEDIMENTAIS, NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, CONSTITUIÇÃO DE JÚRI E RESPECTIVA COMPETÊNCIAS, PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE NOVA – PONTINHA. (DOMH/DPOE)

Presente para deliberação, o proposto na Informação RCMO/2025/95, de 18-02-2025, com o despacho do Senhor Presidente.

#### Informação:

“No dia treze de novembro do ano dois mil e vinte quatro, foi aprovado por unanimidade, na 22.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, a abertura de um procedimento pré-contratual por Concurso Público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e com os artigos 38.º e 130.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado CCP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Terminado o prazo de entrega das propostas, o Júri constatou que, na Plataforma Eletrónica utilizada pelo Município, não foram submetidas quaisquer propostas.

Por esse motivo, de harmonia com disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, não há lugar à adjudicação, encontrando-se extinto o procedimento.

Destarte, mantendo-se o interesse na execução da empreitada e considerando o Aviso de Abertura de Concurso, Investimento RE-C01-i01, N.º 13/C01-i01/2023 – Construir novas unidades/polos de saúde, com necessidades de energia primária pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB, para substituir edifícios desadequados”, referente à candidatura da presente empreitada, onde se pretende contruir um novo edifício integrando-o na volumetria e construção já existente – Mercado – criando um relacionamento funcional entre os dois edifícios.

O edifício a construir será composto por dois pisos e inserido num polígono total de implantação com cerca de 1.075,00m<sup>2</sup> (que inclui o Mercado pré-existente, com 280,00 m<sup>2</sup> de implantação) prevendo-se espaços para a receção/espera junto à entrada, apoio administrativo, unidade de saúde para prestação de cuidados de saúde (US), unidade de recursos assistenciais partilhados (URAP) e apoio geral.

Na área envolvente, está previsto a execução de espaços verdes e arbustivos, zonas pedonais privadas (restritas), zonas pedonais públicas, via de tráfego para circulação automóvel. -----

Para que possamos proceder à execução da supracitada empreitada é necessário proceder à abertura de um procedimento pré-contratual, assim, solicitamos o envio ao Órgão Executivo com a seguinte proposta: -----

a) Aprovar a decisão de contratar a empreitada de “Construção da Unidade de Saúde Nova - Pontinha”, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, adiante CCP; -----

b) Aprovar a **abertura de um procedimento pré-contratual por concurso público**, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP, e com os artigos 38.º e 130.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e posteriores alterações; -----

c) Autorizar que, nos termos do artigo 47.º do CCP, **o preço base do procedimento seja fixado em 4.180.000,00€ (quatro milhões e cento e oitenta mil euros)**, sem IVA à taxa legal em vigor; -----

d) Autorizar que o prazo máximo fixado para a execução da empreitada, de acordo com o disposto no Caderno de Encargos, seja de 365 dias; -----

e) Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento: o programa de procedimento, o caderno de encargos e o Projeto, sendo este formado pelos elementos de solução de obra referidos no artigo 43.º do referido diploma legal, designadamente o projeto de execução; -----

f) Autorizar que as propostas sejam avaliadas nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, ou seja, de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, mais concretamente pelo multifactor constante do Anexo A ao Programa de Procedimento; -----

g) Designar, nos termos do artigo 67.º do CCP, os elementos que integrarão o Júri do Procedimento, sendo este constituído do seguinte modo: -----

– Eng.º Luís Jorge, Diretor Municipal de Ordenamento e Intervenção Territorial, Presidente, como membro efetivo; -----

– Eng.º António Lopes, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Habitação, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, como membro efetivo; -----

– Dra. Rosa Patrão, Chefe da Divisão de Procedimentos para Obras por Empreitada, como membro efetivo; -----

– Eng.ª Cristina Ramos, Chefe da Divisão de Construção e Requalificação de Equipamentos Municipais, como membro efetivo; -----

– Arq.º David Dionísio, Técnico Superior, como membro efetivo; -----

– Eng.ª Cristina Castro, Técnica Superior, como membro suplente; -----

– Eng.ª Sónia Barata, Técnica Superior, como membro suplente; -----

– Teresa Alves, Coordenadora Técnica, como membro suplente; -----

– Vanda Valério, Assistente Técnica, como membro suplente. -----

- h) Designar como **gestor do contrato**, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o **Dr. Carlos Lérias**; -----  
i) O **envio ao DFDE/DFA para estorno da verba**, referente ao anterior procedimento e **posterior cabimento da despesa.** -----  
-----  
-----

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

- "1. Ao DFDE, para cabimentação prévia; -----  
2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----  
-----  
-----

**O Senhor Vereador Fernando Painho Ferreira**, fez uma intervenção que ficou convertida em Declaração de Voto. -----  
-----  
-----

**O Senhor Presidente**, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Senhor Vereador Fernando Painho Ferreira, não obstante, ser uma declaração de voto, quero apenas dizer que fui muito cuidadoso e cauteloso aquando da elaboração do Orçamento Municipal. Justifiquei que o aumento do montante do orçamento dos documentos previsionais devia-se, em grande parte, à dívida transitada (aos projetos que transitavam), recorde-me bem, e em grande parte, à execução do PRR. -----

Recordo-me do senhor Diretor Municipal acentuar esta questão, particularmente nas reuniões efetuadas ao abrigo do Estatuto da Oposição, em que parecia sempre que o PRR era financiado a 100% e, na prática, o Município arcava sempre com 30% ou 40% de cada intervenção, devido àquilo que era definido nos critérios de elegibilidade. Numa obra, nem tudo é suscetível de apoio ou de financiamento. -----

Isto também causa desigualdade, Municípios que não tenham um músculo financeiro, que não tenham capacidade financeira para fazer este esforço perdem a "carruagem" destes investimentos. -----

Compreendo tudo o que o senhor Vereador Fernando Painho disse e até concordo. Mas este investimento na Pontinha nunca seria realizado pela Administração Central, não era uma prioridade, existem outras prioridades. -----

Odivelas já tinha investimentos nesta área, a Unidade de Saúde de Odivelas, foi feita a Unidade de Saúde de Famões, temos agora na Urmeira e também em Caneças este investimento. E nós não podíamos ficar, desculpe-me a expressão, como está o senhor Vereador Fernando Painho neste momento, de braços cruzados. -----

Nós fomos o Município que mais candidaturas apresentou ao PRR na área da saúde. Temos noção que, talvez, no final dos processos, estas candidaturas nos custarão valores superiores a seis milhões de euros, só a cargo do Município. -----

Mas, no final, olharemos para trás e diremos: valeu ou não valeu a pena? Penso que aqui todos concordarão. Sendo acusado muitas vezes de a autarquia ter saúde financeira, que paga aos seus fornecedores de forma célere, portanto tínhamos este potencial e estas oportunidades e não podíamos ficar de braços cruzados. Entendo, eram intervenções que não eram da competência da autarquia e a autarquia para realizar estas intervenções não realizou outras. Senhor Vereador, sabe, essa foi uma das questões que mais me amargurou neste mandato. -----

Depois o senhor Vereador vai referir-se ao mercado de Caneças, ao mercado de Odivelas, ao espaço público na Rua de Nampula... O problema é que os nossos técnicos andaram dedicados, quase em exclusividade, às oportunidades que foram surgindo no âmbito das candidaturas ao nível dos instrumentos, quer do PRR, quer do quadro comunitário. -----

O “overbooking” que foi feito do quadro comunitário anterior e este que está agora em vigor, o Portugal 2030. Portanto, olhamos para o copo meio vazio e é aquilo que o Vereador disse e que cria muita desigualdade entre muitas autarquias, porque há autarquias que não têm a capacidade de fazer esse esforço. Por outro lado, também desviamos muito os recursos humanos da autarquia para a concentração nestes investimentos. Porque temos, permitam-me a expressão, um benefício que é a possibilidade de fazer uma injeção de capital, uma comparticipação financeira que a autarquia não pode desperdiçar. -----

Olhando para estes dois mundos, tomei a decisão de não perder o “comboio” das oportunidades do PRR. Também olho, com grande mágoa, para alguns investimentos no território que gostava de ter feito e que não tivemos capacidade para isso. -----

Mas também tenho a certeza, e tenho dito isto muitas vezes, que um dia vamos olhar para o Concelho, talvez daqui a dois ou três anos e vemos um parque escolar agora com a Escola Dom Dinis, com a Escola Secundária da Ramada, com o investimento que fizemos na Escola Secundária de Odivelas, um parque de saúde, também ao nível da mobilidade, com o Metro Loures/Odivelas. -----

Tenho a certeza de que o Concelho estará apetrechado e munido de melhores equipamentos, melhores ferramentas e de melhores instrumentos para beneficiar a qualidade de vida da população. Estou a lembrar-me também do Pavilhão Honório Francisco e de todas as potencialidades existentes. -----

Portanto, penso que, se daqui a três anos olharmos para trás, com humildade, todos o vamos reconhecer e todos farão justiça a quem cá passou. -----

Neste momento, temos este amargo de boca. Eu quero, muitas vezes, pedir aos técnicos para dar atenção a uma situação, mas a resposta é que têm prazos para cumprir, que estão todos empenhados e não podem

desperdiçar a candidatura que ou é a habitação, ou o Fundo Social Europeu, as questões ao nível da emigração, ao nível dos sem-abrigo ou ao nível da saúde. Temos quatro candidaturas ao nível da saúde, Unidade de Saúde de Urmeira, Odivelas Poente, Nova Pontinha e o Centro de Saúde de Caneças. ----- Fomos o Município que mais candidaturas apresentou no País, estamos a falar de quatro unidades de saúde e de talvez onze milhões de euros na totalidade destes quatro investimentos. Talvez pagaremos três ou quatro milhões de euros, mas vamos ficar com melhores equipamentos que serão mais atrativos para os profissionais de saúde, que prestarão de forma mais cómoda, mais confortável e mais moderna o serviço à população e que isto num futuro próximo, quero acreditar, irá ter resultados. -----

Mas senhor Vereador, a sua postura, da CDU, e penso que até têm sido muito penalizados por essa postura, que é uma postura do ponto de vista objetivo racional e verdadeira, mas depois do ponto de vista daquilo que é a expectativa da população e as suas necessidades... A população quer é ver os seus assuntos resolvidos e não entenderia que uma autarquia com dinheiro em cofre não se esforçaria e sacrificaria para apanhar este “comboio”, para conseguir colmatar as dificuldades ao nível do parque escolar, ao nível do parque da saúde municipal, ao nível da habitação municipal e ao nível da mobilidade para as quais fomos desafiados. -----

Talvez nos próximos tempos tenha de falar mais sobre este assunto, mas também houve investimentos que deixámos de fazer porque não tínhamos e não havia capacidade, e o Vereador esteve muito bem, eu agradeço, nós não podíamos pedir mais aos técnicos do Município, não podíamos pedir mais às equipas projetistas e às do exterior, estavam atoladas, porque isto foi um “boom” muito grande. -----

E a Administração Central também ainda vem com os seus investimentos, por exemplo o Centro de Formação Profissional do Instituto de Emprego, o grande centro de formação. Já foi lançado o concurso de conceção/construção, vamos ver se não ficará deserto, são quase ou dez ou onze milhões de euros de investimento aqui. -----

Há uma coisa que eu tenho certeza, agora vou dizer um chavão, mas penso que não devemos governar para as eleições. Temos que governar para as gerações, tenho a certeza que quem cá passar, eu vou orgulhar-me porque vou continuar por cá, não estou a pensar mudar de casa, não estou a pensar mudar de vida, não estou a pensar mudar a pessoa que sou, independentemente das responsabilidades que poderei eventualmente ter no futuro. -----

Mas é certo que vou olhar para trás e ver que conseguimos ter um parque escolar muito mais moderno, muito mais capaz, que vai ter resultados ao nível dos nossos alunos, ao nível dos profissionais de educação, que são cada vez mais escassos, ainda ontem saiu um estudo preocupante, com medidas que têm de ser tomadas de urgência. Até o professor David Justino falou sobre o assunto. -----



Conseguimos um parque de saúde que vai permitir melhores condições, mais médicos de família e maior atratividade. Ao nível dos nossos equipamentos e ao nível da habitação estaremos melhor. Por isso penso que não podíamos ter desperdiçado estas oportunidades. -----

Agora tem um amargo de boca, houve coisas que eu também gostaria de ter feito, às vezes passo numa rua e queria tê-la requalificado, mas como é que eu pedia aos serviços para elaborarem mais projetos? -----

Peço desculpa, é uma catarse que faço, mas gostei muito da sua intervenção, Vereador, compreendo-a. Claro que depois chutam para as autarquias, já não falta quase nada para chutar para as autarquias. As autarquias acarretam com tudo, têm mais competências, mais responsabilidades e têm sempre um manto da suspeição de ilegalidades em cima. -----

Mas o que é certo é que se forem ver a responsabilidade que um autarca tinha há 10 e 15 anos atrás, com a que tem hoje, assim como a responsabilidade que os técnicos dos Municípios e dirigentes têm, é incomensurável a distância da responsabilidade ao nível dos objetivos a que somos desafiados na área social, na área da educação, na área da mobilidade e na área de saúde comparando-a com aquela que existia outrora.-----

Essas responsabilidades não foram acompanhadas do envelope financeiro necessário. Também tem de ser dito isto, porque significa mais trabalho, mas mais remuneração não existiu. Ninguém tem coragem de dizer, porque hoje é muito impopular falar-se de remunerações de políticos. “ -----

-----

**O Senhor Vereador Fernando Painho Ferreira**, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve:

“Salientar o seguinte, de facto, a forma como estamos aqui a discutir o assunto é uma maneira elevada e isto é importante nos dias presentes, que se discutam as questões sem paixões, olhando objetivamente para as situações. -----

Quando levantamos estes problemas, a CDU e o Partido Comunista provavelmente pagam um preço pela verticalidade que têm. Pessoalmente, prefiro ser vertical em vez de dizer aquilo em que não acredito. -----

Começando por afirmar que esta unidade de saúde faz falta, também já dissemos muitas vezes que é preciso duas coisas. Primeiro, enquanto vereadores, assumirmos o nosso papel de políticos locais que têm que interagir com o Governo Central e fazê-los ver aquilo que o Senhor Presidente acabou de reconhecer, e bem, que nós não conseguimos fazer tudo. Há uma parcela de coisas que estão a vir para cima dos municípios que qualquer dia, na ótica do município, o Estado Central praticamente não faz falta porque nos está a despejar tudo em cima. -----

Esta intervenção, bem como a nossa abstenção, tem exatamente esse sentido de, responsabilmente, chamarmos a atenção e alertar que isto não é eternamente elástico. E como muito bem o Senhor Presidente

reconheceu e agradeço a frontalidade com que o fez, estamos a fazer isto com plena consciência que há coisas que vão ficar para trás e não há nada a fazer. Aliás, a fazer há! Há a fazer uma luta política mais de fundo e dessa, Senhor Presidente, pode ter a certeza que a CDU não vai desistir. -----

Por exemplo, nós olhamos para as nossas vertentes, sul e nascente, e temos afirmado sempre aqui que a câmara sozinha não consegue resolver o problema. A situação dos bairros do IHRU, o que é que avançou? Pouco. -----

Eu percebo que se queira aproveitar determinadas oportunidades, mas é preciso tomar uma posição política clara em relação - vou usar o termo “abuso” entre aspas – ao abuso que o Estado Central anda a fazer dos municípios, até porque, como o Senhor Presidente referiu e bem, para um município com a situação financeira do município de Odivelas, estas coisas ainda se podem realizar, haverá outros municípios que nas atuais condições não fazem nada, porque não vão ter verbas para fazer rigorosamente nada. -----

Portanto, há aqui uma posição de fundo, é bom discuti-la com esta frontalidade e com lealdade. -----

O nosso sentido de voto é exatamente para vincarmos, uma vez mais, a preocupação que temos com o facto de acharmos que a trajetória que está a ser feita trará no futuro custos significativos para o poder local democrático. -----

Julgo que ficou claro para todos o porquê da nossa abstenção. Não tem nada a ver com o não querermos a unidade de saúde, tem a ver com as preocupações que temos, por exemplo, volto a referir, eu ficaria contente se o valor da construção da Divisão da Policial ficasse por ali, porque eu acho que não vai ficar e que acima daqueles milhões que lá estão, vão ser postos mais. É a minha preocupação. -----

Entretanto falta fazer muita coisa no concelho e todos nós temos consciência disso. Foi muito grato para mim ouvir o Senhor Presidente assumir aqui publicamente que há coisas em que, de facto, já não conseguimos chegar.” -----

-----

**O Senhor Presidente**, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Obrigado, Senhor Vereador. -----

Tenho a capacidade de o reconhecer e também tenho a humildade para dizer onde nós não conseguimos chegar. Mas há coisas de que não posso abdicar. -----

Relativamente às questões da esquadra da Pontinha e da Divisão Policial, no momento certo, irei desenvolver as ações necessárias junto da tutela para o Município ser ressarcido do remanescente do valor que, entretanto, foi acrescido àquilo que foi o contrato inicial. Quanto ao PRR não podemos fazer nada, as regras do jogo eram claras. -----

Senhor Vereador, vou dar-lhe uma informação. Hoje, às 08:45h, estive ao telefone com o senhor Ministro Miguel Pinto Luz por causa do Metro Loures/Odivelas e a situação continua nas Finanças. Tem de ser publicada uma portaria de extensão para a resolução do Conselho de Ministros ser aprovada, para a obra do Metro ser lançada. -----

O próprio Ministro referiu alguma impotência relativamente ao assunto que está nas Finanças, que as finanças demoram sempre muito tempo. Eu estou atento e estou a fazer esse trabalho. Falei com o senhor Presidente da Câmara de Loures, ainda não eram 9 horas. -----

Senhor Vereador também lhe digo que o Senhor Ministro nos atende sempre o telefone, tenho que dizer o que é justo e isso para mim também tem sido muito importante. Não tenho razão de queixa deste Governo no atendimento e no trato que tenho recebido. -----

Não vale a pena agora, quando ainda estamos na execução da obra, estarmos já a pedir o acerto de contas. Isso não. No momento próprio, quando tivermos o resultado final, apresentaremos ao Ministério da Administração Interna a conta final e a justificação dos trabalhos realizados e pediremos para ser ressarcidos na mesma proporção dos 50/50. -----

É justo e legítimo, depois veremos o que é que vai acontecer. Mas disso eu não abdicó que fique claro, porque irei até às últimas circunstâncias." -----

-----  
**Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, o Projeto de Delimitação da Unidade de Execução, Terras do Bacalhau, União de Freguesias de Pontinha e Famões, Respetivos Termos de Referência e Início do Período de Discussão Pública. -----**  
-----

**O Senhor Vereador Fernando Painho Ferreira**, apresentou uma **Declaração de Voto** que seguidamente se transcreve: -----

"Este ponto merece a nossa melhor atenção. -----

Em primeiro lugar, gostava de destacar que estamos completamente de acordo quanto à necessidade de construção da Unidade de Saúde Nova-Pontinha. -----

Estamos agora a tratar de um empreendimento de 4,1 M€ em que a comparticipação do PRR será de 2,37M€, ou seja cerca de 57% do investimento. Isto se, evidentemente os prazos forem devidamente cumpridos. -----

Vão longe os tempos dos financiamentos PRR a 100% e mesmo dos 80%. A tão propalada “bazuca” trazia afinal consigo problemas que decorrem dos processos burocráticos inerentes e tão a gosto dos poderes europeus. -----

Supõe-se que foi impossível à Câmara Municipal de Odivelas andar mais rápido com os processos, o que nos parece óbvio e creio mesmo já ter sido referido pelo senhor Presidente. Isso teria permitido parcelas de financiamento maiores. Sabemos, contudo, que as nossas capacidades enquanto autarquia não são infinitas, o que se nos afigura como comum e normal. Não temos capacidade para responder a tudo à velocidade que por vezes é preciso. -----

Acresce neste caso, da Unidade de Saúde Nova – Pontinha, que se forem excedidos os prazos contratuais, ou seja os 12 meses previstos, muito provavelmente o PRR não terá qualquer contribuição o que atira o montante de investimento global da parte da CMO para 4,18M€. -----

Todos conhecemos as dificuldades presentes no sector da construção civil e creio estarmos conscientes do aproveitamento da situação por entidades menos escrupulosas. -----

Se agregarmos a esta unidade de saúde o valor da construção da Odivelas Poente, em que os valores de financiamento do PRR têm igual monta, então os encargos para o município atingirão na melhor das hipóteses os 4 M€. Num cenário mais desfavorável, mas de todo não improvável, o investimento municipal chegará aos 9,5 M€. Destaquemos ainda que não estão incluídos os valores dos solos municipais. -----

Trata-se, portanto, nas atuais circunstâncias conjunturais de investimentos de risco e sobre os quais uma gestão responsável deve refletir tomando em linha de conta outros investimentos, nomeadamente os que decorrem das descentralizações de competências e de acordos feitos com o Estado Central. Basta recordar aqui os valores assumidos pela Câmara Municipal de Odivelas para a construção da Divisão Policial para se ter uma noção do esforço financeiro exigido. -----

No caso da Divisão Policial, que já discutimos aqui, mas vale a pena voltar a lembrar, porque parece-nos um exemplo paradigmático, parte-se de valores supostos bem inferiores (se a memória não me atraiça cerca de 5M€) pressupondo a possibilidade de execução da obra em fundações diretas, concluindo-se posteriormente depois que, dadas as características dos solos não é possível prescindir de assentamento em estacas e a somar aos custos que obrigaram a um novo projeto acresceu ainda a nova regulamentação entretanto publicada sobre os sistemas AVACS, obrigando consequentemente a novos custos adicionais. -----

Recordando um pouco mais este processo: -----

Em 03/05/2023 o Governo aprovou um investimento na esquadra de Odivelas no valor de cerca de 9,5 milhões de euros. -----

Em 04/05/2023, na reunião de Câmara, questionamos o senhor Presidente sobre qual a comparticipação por parte do Município. Foi respondido que seria dividido: 40% assumido pelo município, ou seja 3,8M€, e 60% assumido pelo Estado Central, ou seja 5,7M€. -----

EM 31/05/2023 foi aprovado o contrato Interadministrativo no valor de 9 667 815,93€. -----

Na 16ª ROCMO 2024, de 7 de Agosto – aprovado o início de procedimento, com um valor base de 9.667.815,95€, com um prazo de execução de 24 meses. -----

Em 13 Novembro de 2024, inicia-se um novo procedimento, no valor de 11.667.815,95€, com um prazo e execução de 24 meses. E isto resultou como bem sabemos dos valores apresentados pelos concorrentes. -- Este processo é, portanto, paradigmático dos riscos que correm os municípios nas atuais condições de mercado. -----

Assim a CMO passa de um investimento próprio de cerca de 3,8 M€ para cerca de 6M€, como é referido no Boletim Municipal, ou seja, mais de 2M€. E permitam-nos afirmar que, com elevada probabilidade, não vamos ficar por aqui! Todos estamos seguramente a refletir sobre o que se passa: são os concursos desertos, são os grandes grupos de construção civil a perceber que estão à vontade no mercado e por aí fora... -----

A transferência de competências na área da educação implicou igualmente um esforço adicional e não pouco significativo. Lembremos as intervenções na Escola Secundária de Odivelas e da Ramada. -----

Todo este conjunto de situações merece da parte dos responsáveis uma análise integrada e profunda da sua repercussão nos orçamentos municipais e na capacidade de atuação em outras diferentes áreas onde as carências são por demais evidentes. -----

É que, como bem sabemos, existem muitos materiais elásticos, mas não existem orçamentos municipais com essa propriedade. Como se costuma dizer quando a manta é curta alguma coisa fica de fora! -----

Voltamos a referir que temos perfeito acordo quanto à necessidade desta unidade de saúde. -----

Dizer que iremos abster-nos neste ponto e solicito, desde já, que a minha intervenção seja convertida em Declaração de Voto.” -----

### **3.2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E DA MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE URBANA DO RIO DA COSTA, ODIVELAS. (DOMH/DIEU)** -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação Interno/2025/1436, de 14-02-2025, com o despacho do Senhor Presidente. -----



-----  
**Informação:**-----

“No âmbito do despacho de nomeação como diretor de fiscalização da presente obra (EDOC/2025/4215), e no seguimento da proposta do Eng.º Paulo Coutinho no Interno/7666/2024, que consta na etapa n.º 13 do EDOC/2024/79328, considerando que os trabalhos complementares apresentados cumprem com o previsto nos números 1 e 2 do artigo 370.º do DL n.º 18/2008 (Código dos Contratos Públicos), na sua redação atual, submete-se à consideração superior o seguinte: -----

**1) Os novos preços unitários que constam nos artigos 1 a 3 do mapa de trabalhos complementares, no valor total de 14.112,83 €.** -----

De referir, que os preços novos associados aos pontos 1 e 2 se encontram justificados no parecer do Setor de Iluminação Público, em anexo. Relativamente aos novos preços associados ao artigo 3, verifica-se que estes se encontram dentro dos preços do mercado para esse tipo de trabalhos; -----

**2) Os Preços contratuais de 4 a 8, no valor total de 2.352,50 €;** -----

**3) A aprovação dos trabalhos complementares, no valor de 16.465,33€** (dezasseis mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e trinta e três cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, que corresponde a 1,54% do preço contratual, ou seja, cumpre o disposto no n.º 4 do artigo n.º 370º do CCP (mapa de controlo de custos com base neste artigo junto em anexo); -----

**4) Aprovação da minuta de contrato adicional;** -----

**5) O envio ao DFDE/DFA para cabimento e compromisso da despesa no valor de 16.465,33€** (dezasseis mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e trinta e três cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.” -----

-----  
**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

“1. Ao DFDE, para cabimentação prévia; -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

-----  
**Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, do Senhor Vereador da bancada do Chega, do Senhor Vereador da bancada da CDU e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, os Trabalhos Complementares e a Minuta de Contrato Adicional, no Âmbito da Empreitada de**

Requalificação da Frente Urbana do Rio da Costa, Odivelas, conforme Proposta acima referida. -----

3.3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, COM EXCLUSÃO DE PROPOSTAS, ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POLIDESPORTIVO HONÓRIO FRANCISCO, ODIVELAS. (DOMH/DPOE) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação RCMO/2025/96, de 19-02-2025, com o despacho do Senhor Presidente. -----

**Informação:**-----

“No passado dia 13 de novembro, por deliberação da CMO, na 22.ª Reunião Ordinária, a abertura de um procedimento pré-contratual por Concurso Público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e com os artigos 38.º e 130.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), para execução da empreitada identificada em “Assunto”, publicado na plataforma eletrónica <https://community.vortal.biz>. -----

A 17 de janeiro, após análise das propostas submetidas, procedeu-se à elaboração do Relatório Preliminar. Em sede de audiência prévia não foram apresentadas quaisquer reclamações. O Júri do procedimento, realizou o Relatório Final, que se anexa à etapa 63 da distribuição EDOC/2024/79794. -----

Assim, e face ao deliberado pelo Júri do procedimento no Relatório Final, propõe-se o envio para deliberação da Câmara Municipal com a seguinte proposta: -----

- 1) **Exclusão da Proposta da concorrente CONBEGO Unipessoal, Lda. – Be On Sport**, nos termos da alínea o) do n.º 2 do art.º 146.º, ex vi alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º, **da Proposta da concorrente ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.**, nos termos das alíneas d) e o) do n.º 2 do art.º 146.º, ex vi alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 57.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º, e **da Proposta da concorrente ECOCIAF – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.**, nos termos das alíneas d) e o) do n.º 2 do art.º 146.º, ex vi alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 57.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º, todos do CCP; -----
- 2) **Adjudicação da empreitada à Proposta do concorrente NOW XXI – Engenharia & Construções, Lda., pelo valor de 3.696.764,43€ (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos)**, mais IVA à taxa legal em vigor; -----
- 3) **Aprovação da minuta do contrato, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;** -----

4) Em caso de concordância com o disposto nos pontos anteriores, solicitamos o **envio ao DFDE/DFA** para compromisso da despesa e estorno da diferença entre o valor do cabimento e o preço contratual." -----

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

"1. Ao DFDE, para cabimentação prévia; -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

**Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta do Relatório Final, com Exclusão de Propostas, Adjudicação da Empreitada e a Minuta de Contrato, no Âmbito da Empreitada de Remodelação e Ampliação do Polidesportivo Honório Francisco, Odivelas.** -----

**3.4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES E DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO PARA O ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS LIGEIRAS PARA A FROTA AUTOMÓVEL MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO. (DGAT/DTO)** -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação RCMO/2025/97, de 18-02-2025, com os despachos do Senhor Vereador João Paulo António e do Senhor Presidente. -----

**Informação:** -----

"No âmbito do procedimento pré-contratual por concurso público que se encontra pendente, tendo em vista o Aluguer Operacional de Viaturas Ligeiras para a Frota Automóvel Municipal, foram solicitados esclarecimentos e identificados erros e omissões, conforme consta na Ata do Júri que se anexa. -----

Considerando a necessidade de dar resposta, urgente, a tais situações, atento os prazos previstos no Código dos Contratos Públicos (CCP) para o efeito, o que não se compatibilizou com a submissão prévia e atempada do processo a deliberação do Executivo Municipal, foram submetidos à apreciação do Sr. Presidente os erros e omissões identificados, bem como a proposta de prorrogação do prazo para apresentação de propostas pelo período de 20 dias, nos termos dos artigos 50.º, 64.º, n.º 3 e 69.º, n.º 2, todos do CCP (Interno/2025/1314). -----

Por despacho proferido na "etapa 62" do EDOC/2025/87582, de 11/02/2025, veio o Sr. Presidente aprovar os

referidos erros e omissões e prorrogar o prazo de aceitação de propostas por mais 20 dias, de acordo com o proposto pelo Júri do procedimento, ato que se encontra sujeito a ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Nestes termos e atento o informado, propõe-se a V. Exa. a remessa da presente informação ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para conhecimento do conteúdo da mesma e, em caso de concordância, submeter a deliberação da Câmara Municipal a Proposta de Ratificação da decisão proferida a 11/02/2025, de Aceitação de Erros e Omissões e de Prorrogação do Prazo para a Apresentação de Propostas, pelo período de 20 dias, no âmbito do Procedimento para o Aluguer Operacional de Viaturas Ligeiras para a Frota Municipal.” -----

**DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:** -----

“Atento o n.º 2 e 3, do ponto II, do despacho N.º 67/PRES/2024, de 02 de maio e o informado na presente distribuição, que remeto a V. Exª com proposta de submissão a deliberação do executivo municipal, competente nos termos legalmente aplicáveis.” -----

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara, para ratificação” -----

**Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, ratificar a aprovação dos Erros e Omissões e de Prorrogação do Prazo para Apresentação de Propostas, no Âmbito do Procedimento para o Aluguer Operacional de Viaturas Ligeiras para a Frota Automóvel Municipal.** -----

**3.5 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO LOCAL DE LEITURA ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E O PLANO NACIONAL DE LEITURA E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA. (DDJCT/BM)** -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação Interno/2025/21393, de 13-02-2025, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente. -----

**Informação:**-----

Na sequência do EDOC/2020/9901 (cujo relatório detalhado se anexa), em 2020, o Presidente da Câmara Municipal de Odivelas foi convidado a oficializar a assinatura de um Acordo de Parceria com o Plano Nacional de Leitura 2024 (PNL2027), com o objetivo de desenvolver um Plano Local de Leitura (PLL). O acordo foi aprovado por unanimidade na reunião de câmara realizada em julho do mesmo ano. -----

Com a entrada em funções da nova Comissária, Sra. Professora Regina dos Santos Duarte, entendeu-se que o Acordo de Parceria com o PNL2027 carecia de alguns ajustes e melhorias, sendo, para isso, necessário, assinar um novo Acordo, revogando-se o anterior. -----

Propõe-se a inclusão de três atividades, a desenvolver pelo Município, no domínio da promoção da leitura: --

**1- Bibliófilo Vai à Escola:** em funcionamento desde 2009, destina-se a Jardins-de-Infância da Rede Pública do Concelho de Odivelas, que não possuem e/ou têm acesso a Biblioteca Escolar. O projeto abrange 12 estabelecimentos de ensino, num total de mais de 700 crianças, e tem como objetivo primordial levar livros às crianças, tendo como foco a criação de hábitos de leitura, como parte do seu desenvolvimento e enquanto fonte de estímulos que fomentem a formação de adultos espontâneos, críticos e ativos. -----

**2 - Leitura e Arte... Metamorfoses:** desenvolvido em parceria com a Associação Comunitária de Saúde Mental de Odivelas (ACSMO) tem como objetivo combater a iliteracia e promover o livro e a leitura. Aliando a leitura, a música, as artes plásticas e o contacto com a natureza, este projeto proporciona novas experiências, a liberdade de expressão artística em todas as suas vertentes e a integração social e cultural. -----

**3 - Bibliófilo Vai a Casa:** tem como objetivo tornar o serviço de empréstimo de documentos acessível a todos os residentes no Concelho de Odivelas, que, por falta de mobilidade se encontrem impossibilitados de frequentar a Biblioteca Municipal. Em 2013, passou a incluir instituições como Centros de Dia e Casas de Repouso. Para além do empréstimo de livros, começaram a ser desenvolvidos ateliês criativos, tendo o livro como ponto de partida, reforçando o estímulo pela leitura. -----

Assim, competirá ao Município de Odivelas: -----

a) Implementar, através dos competentes serviços do município, um Plano Local de Leitura, dirigido a públicos diferenciados (infantis, juvenis e adultos), tendo por base as linhas estratégicas do PNL2027; -----

b) Disponibilizar recursos do Município ao serviço dos agentes e atores locais, promovendo candidaturas, projetos, concursos, prémios, ações de formação, conferências e outros eventos e iniciativas com impacto nos níveis e práticas de leitura dos munícipes, em estreita colaboração com todas as entidades parceiras envolvidas no Plano Local de Leitura; -----

c) Assegurar apoio técnico e logístico à implementação das atividades que lhe caibam desenvolver de acordo com o Plano Local de Leitura; -----

d) Envolver as famílias e reforçar parcerias com instituições educativas, formativas, sociais e culturais no âmbito do Plano Local de Leitura, designadamente, bibliotecas, museus, creches, jardins-de-infância, escolas,



universidades, centros culturais, centros de formação profissional, IPSS, associações desportivas, recreativas e culturais, associações de pais e de alunos e outros organismos ou espaços menos convencionais, como entidades empregadoras ou empresas locais; -----

e) Divulgar as iniciativas e atividades do PNL2027 através da sua página eletrónica, bem como em todos os suportes e meios que se entendam utilizar para a respetiva difusão; -----

f) Mobilizar contributos de fundos nacionais e/ou internacionais, nomeadamente, europeus, apoios financeiros próprios e/ou de mecenas e patrocinadores, de modo a garantir a execução do Plano Local de Leitura, em consonância com os objetivos do PNL2027. -----

Compete ao PNL2027 criar e manter uma plataforma intersectorial que apoie os objetivos do plano, promover candidaturas e eventos que impactem a leitura, coordenar ações para uma visão nacional e internacional, fornecer apoio técnico, garantir a divulgação de campanhas de leitura, incluir o logotipo dos municípios em comunicações, e mobilizar fundos nacionais e internacionais para as ações do Plano Local de Leitura. -----

Para o efeito, o PNL2027 criou um guia para a elaboração e implementação de um Plano Local de Leitura (disponível para consulta em: **Plano\_Local\_de\_Leitura\_Guia\_agosto2023\_2.pdf**) que estabelece metas claras, como a melhoria dos resultados escolares, redução do insucesso e abandono escolar, e aumento da proficiência leitora. O desenvolvimento do PLL deverá passar por etapas de planeamento, criação de um grupo de trabalho, diagnóstico da situação atual, desenho do plano de intervenção, estabelecimento de parcerias e gestão de recursos. -----

Face ao exposto, propõe-se submeter à deliberação do Órgão Executivo Municipal o documento “Minuta de acordo de parceria entre o Município e o PNL 2027”, que junto se anexa. -----

-----

**DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:** -----

“Ao Sr. Presidente da CMO, com proposta de submissão a deliberação do Órgão Executivo Municipal.” -----

-----

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

-----

**Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Celebração de Acordo de Parceria para Implementação do Plano Local de Leitura entre o Município de Odivelas e o Plano Nacional de Leitura, bem como a Respetiva Minuta.**-----

**3.6 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONSÓRCIO EXTERNO COM A PEDAGO - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS PEDAGÓGICOS, LDA. E DE SUBSCRIÇÃO DA CARTA DE COMPROMISSO PARA A AÇÃO LOCAL, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA “HUB DE INOVAÇÃO DAS PATAMEIRAS - RATIFICAÇÃO. (GGCPC)**

Presente para deliberação, o proposto na Informação RCMO/2025/93, de 17-02-2025, com os despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente.

**Informação:**

“O Programa Regional LISBOA2030 publicou o Aviso de concurso n.º LISBOA2030-2024-24 (Parcerias para a Coesão Urbana – Concurso para apresentação de estratégias e planos de ação), tendo em vista a submissão de candidaturas ao cofinanciamento de estratégias e planos de ação no âmbito da coesão urbana. Este concurso, com uma dotação global de fundo (FEDER) no valor de 6 800 000,00 € e uma taxa máxima de cofinanciamento de 40%, esteve aberto até ao passado dia 31 de janeiro de 2025.

Com este concurso, o LISBOA2030 propõe-se financiar estratégias de coesão urbana na Área Metropolitana de Lisboa, concretizadas a partir de estratégias locais ao nível de bairro e desenvolvidas por consórcios liderados por municípios, através de mecanismos abertos de inovação e de processos participativos, envolvendo as comunidades locais, com disseminação de resultados, explorando o potencial de transferência para outros centros urbanos da Região.

No âmbito deste concurso são elegíveis as seguintes tipologias de investimentos:

- Regeneração de edifícios e de espaços urbanos envolventes para criação de espaços abertos de inovação e empreendedorismo (por exemplo, fab labs, makerspaces, instalações de coworking ou living labs, centros de experimentação criativa e cultural de bairro);
- Apoio técnico especializado a promotores de projetos de criação do próprio emprego ou de empresas e a consolidação de projetos empresariais locais, alinhados com a S3 Lisboa 2021-2027 (RIS3 Lisboa 2030);
- Ações de dinamização da empregabilidade que considerem o mercado de trabalho local e as oportunidades de desenvolvimento local;
- Apoio técnico especializado a projetos de empreendedorismo social que respondam aos problemas da comunidade;
- Estruturas de governança, gestão e dinamização de HUB de inovação territorial;
- Ações de avaliação de impacte e de partilha e disseminação de resultados.

Em face desta oportunidade de financiamento os serviços do GGCPD identificaram como potencial área de intervenção o Bairro das Patameiras tendo em consideração tratar-se de uma zona da cidade de Odivelas com uma coerência urbanística e que apresenta uma população consolidada e relativamente homogénea e uma densa estrutura de comércio tradicional fortemente condicionada pela proximidade da grande superfície comercial do Strada Shopping, a que acresce um novo desafio com a futura instalação no Bairro de uma nova superfície comercial do setor da grande distribuição. -----

Atendendo a estas características do Bairro das Patameiras e considerando a possibilidade de conjugar o lançamento da intervenção de requalificação do espaço público do Bairro (regeneração de espaços urbanos) com a necessidade de relocalização / remodelação da Start In Odivelas (regeneração de edifícios), os serviços do GGCPD procederam à elaboração e submissão da candidatura designada de “HUB de Inovação das Patameiras (HIP) -Ecosistema do empreendedorismo de Odivelas”, cuja estratégia, plano de ação e comprovativo de submissão se anexam e que sumariamente se descreve: -----

O “HUB de Inovação das Patameiras (HIP) -Ecosistema do empreendedorismo de Odivelas” é uma candidatura que visa a criação de condições materiais e imateriais tendentes a incrementar, no Bairro das Patameiras, um ecossistema que favoreça o empreendedorismo, a formação, a criação de empresas, o fomento da economia circular, das indústrias criativas e a implementação de dinâmicas de sociabilidade, de modo a induzir uma revitalização do tecido económico e social do Bairro alicerçada em dinâmicas de coesão urbana que combinam a reabilitação do espaço público com a reabilitação / refuncionalização de dois imóveis municipais ali localizados, mais concretamente o edifício do CAO's e a Loja do Município sita na Rua António Laureano, n.º 2D, em Odivelas. -----

Assim, esta candidatura tem três componentes de investimento material: -----

- A intervenção do espaço público, com os evidentes benefícios para as condições de vivência dos residentes e frequentadores do Bairro; -----
- A reabilitação / refuncionalização do CAO's, com vista à reinstalação da Start In Odivelas e à dinamização do empreendedorismo e do apoio à criação de indústrias criativas; -----
- A reabilitação da Loja da Rua António Laureano, n.º 2D, com vista à instalação do centro de formação autárquica e empresarial. -----

Atendendo a que um dos requisitos de admissibilidade ao concurso era o do desenvolvimento da estratégia através de um consórcio, os serviços do GGCPD identificaram como potencial parceiro da candidatura a Pedago, na sua qualidade de entidade instituidora do ISCE - Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo, tendo em conta o potencial que esta instituição do ensino superior politécnico oferece no domínio da pretendida inovação do projeto, nomeadamente no que se refere à disponibilização de conhecimento académico relevante, à promoção de pesquisas e à capacidade de análise crítica das intervenções, com a consequente

produção de conhecimento científico suscetível de estruturar e alavancar o potencial de transferência para outros centros urbanos da Região. -----

Obtida a anuência da Pedago para este projeto, foram acordados os termos de um contrato de consórcio externo e de uma carta de compromisso para a boa execução da estratégia e do plano de ação da candidatura. -----

Em face da data-limite de apresentação de candidaturas (dia 31 de janeiro de 2025) e com vista à correta instrução da mesma foi, por motivo de urgência e nos termos do disposto da alínea f) do n.º 2, conjugado com o estabelecido no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual (Regime Jurídico das Autarquias Locais), celebrado o contrato de consórcio externo e firmada a carta de compromisso para a ação local, tendo ambos os documentos sido assinados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Dr. Hugo Martins, e pela representante da Pedago — Sociedade de Empreendimentos Pedagógicos, Lda., sócia gerente Isabel Damião Martins. -----

Nestes termos, atendendo às competências da Câmara Municipal previstas nas alíneas t), ff) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 e à circunstância prevista no n.º 3 do artigo 35.º da mesma Lei, coloca-se à consideração superior a ratificação por parte do executivo municipal do contrato de consórcio externo e da carta de compromisso para a ação local.”-----

-----

**DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:** -----

“À apreciação do Sr. Presidente da C.M. Odivelas, Dr. Hugo Martins, com proposta de inclusão na OT da próxima Reunião de Câmara.” -----

-----

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara, para ratificação.” -----

-----

**O Senhor Vereador Fernando Painho Ferreira,** fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“A CDU votou favoravelmente tudo aquilo que tem a ver com a reconversão urbana das Patameiras. Aquele não seria o nosso projeto, mas é uma alteração positiva. -----

O que não conseguimos entender é que, quando vem para aprovação não venha integralmente este ponto, ou seja, agora, colado àquele investimento, aparecem uma série de coisas que, pelos vistos, decorrem de mais uma imposição europeia para a obtenção de financiamentos e aparece-nos como uma ratificação, ou

seja, todo este conjunto de coisas já estava decidido pelo Senhor Presidente, por isso é que é uma ratificação, mas aquilo que veio aqui e que é no fundo o grosso desta história (entre aspas), é que veio as Patameiras. Este é um procedimento que nós não conseguimos aceitar. Se era para fazer isto em conjunto, vinha a aprovação de tudo e não de uma parte e agora uma ratificação. -----  
Portanto, senhor Presidente, em protesto e porque pensamos que isto não é correto, vamos votar contra, mas apoiamos a conversão das Patameiras.” -----  
-----

**O Senhor Presidente**, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Vereador, antes de passar a palavra às senhoras Vereadoras Mónica Vilarinho e Ana Isabel Gomes quero dizer-lhe que o seu protesto é legítimo antes da minha explicação e eu falei há pouco em oportunidades. Aparece-nos uma oportunidade de conseguirmos realizar intervenções, quer no pátio da Laureana, onde temos instalações, quer ao nível do edifício do CAO’s e introduzindo o espaço público das Patameiras (que era um investimento exclusivo com verbas Municipais) fizemos um projeto integrado que tinha uma componente imaterial e uma componente material. -----

O que aconteceu foi que nós, e passo a expressão, aproveitámos a oportunidade de encaixar o investimento que estava previsto para as Patameiras numa candidatura global. O que é que ganhamos com isso? Dotação financeira, uma participação de cerca de um milhão de euros. -----

Até um dado momento, nada ocorreu, tínhamos um investimento para as Patameiras, que está à espera do visto do Tribunal de Contas, é o ponto de situação deste processo, para reiniciar a empreitada. Apareceu uma candidatura com uma componente empresarial, com uma componente de capacitação, com uma componente de eficiência energética, a valorização do espaço público. -----

Agradeço aos serviços da senhora Vereadora Mónica Vilarinho e ao senhor Diretor Municipal, tivemos a ambição coordenada com quem gere estas candidaturas, com a entidade, de ousar remodelar o CAO’s, remodelar o Pátio da Laureana, remodelar o espaço público integrado na área de intervenção e conseguir também criar uma incubadora de empresas para a dinâmica local. -----

Portanto, e passo a expressão, criou-se a oportunidade e nós “ajeitámos” esta situação. Naquela altura não sabia que iria abrir uma candidatura, onde isto era possível. -----

Dei a resposta, não sei se poupei alguns comentários.” -----  
-----

**A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes**, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----



“Senhor Presidente, temos algumas questões para colocar. Gostaríamos de perceber qual é o valor que o município paga atualmente de arrendamento pelas instalações da START IN e quantas empresas estão a usufruir da START IN?” -----

**A Senhora Vereadora Mónica Vilarinho**, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“O Sr. Presidente prestou esclarecimentos sobre a candidatura, destacando que diversos investimentos são estratégicos e de grande importância para o Executivo. É relevante recordar que temos sido um dos municípios mais ativos na apresentação de projetos cofinanciados, devidamente candidatados, aprovados e concretizados pela Câmara Municipal. Isso não se deve apenas à disponibilidade financeira, mas também ao trabalho de uma equipa excecional, que mantém uma comunicação eficaz entre as Unidades Orgânicas e consegue adaptar os projetos às necessidades reais. -----

No âmbito do Programa Portugal 2030, há duas questões fundamentais a destacar: -----

A primeira diz respeito à viabilização de um projeto de investimento e requalificação do espaço público, com um orçamento superior a 2 milhões de euros, que, como mencionado pelo Sr. Presidente, aguarda parecer do Tribunal de Contas. A segunda permite ampliar o âmbito dessa candidatura, associando a revitalização do espaço público à capacitação profissional. Nesse contexto, está prevista a criação da Start In Odivelas, viabilizando a sua deslocalização conforme necessário. -----

O espaço Start In Odivelas, inaugurado em julho de 2014, já incubou mais de 50 empresas e atualmente acolhe cerca de 7 startups. Continuamos a atrair novos empreendedores, oferecendo não apenas a incubação física, mas também a incubação virtual, além de um modelo formativo voltado para a capacitação de empresários que desejam entrar em setores inovadores e gerar emprego. Muitas dessas iniciativas são articuladas com o IFP, através do programa PAECPE. -----

É essencial compreender que a CMO mantém uma rede de atuação estratégica, não apenas por meio do diálogo com entidades que favorecem a integração e o investimento, mas também pela procura ativa de novas soluções. -----

Esta candidatura está alinhada com a requalificação do espaço público, a capacitação de empresários – tanto iniciantes quanto experientes – e a criação de um polo formativo para os trabalhadores, tendo como objetivo a renovação da Start in Odivelas. -----

Como referido, este é um projeto com vários anos, cuja reestruturação se pretende concretizar. -----

A atual localização da incubadora apresenta algumas limitações físicas, e esta candidatura representa uma oportunidade para superar esses desafios e impulsionar a sua revitalização. -----

Estou convicta de que esta possibilidade será favoravelmente acolhida para o nosso Município, dado tratar-se de uma candidatura no âmbito da Coesão Urbana. As candidaturas que envolvem a integração de várias

entidades e promovem múltiplas valências tendem a ser positivamente avaliadas pelos órgãos competentes, configurando-se como uma oportunidade para potenciar os projetos já existentes no Município. -----  
O valor da renda rondará, salvo erro, os 1 500,00€ (mil e quinhentos euros).” -----

**A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----**

“Segundo percebi, da informação toda que a Senhora Vereadora deu, neste momento são arrendatárias do espaço quantas empresas?” -----

**A Senhora Vereadora Mónica Vilarinho, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----**

“A única arrendatária do espaço é a Câmara Municipal de Odivelas. Estão no espaço cerca de 7 empresas, mas vou dar-lhe os dados concretos logo que tenha informação.” -----

**A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----**

“Segundo percebi o arrendamento são 1500,00€, um pouco superior.” -----

**Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com o voto contra do Senhor Vereador da bancada da CDU, ratificar a decisão de celebrar o Contrato de Consócio Externo com a PEDAGO - Sociedade de Empreendimentos Pedagógicos, Lda. e de Subscrever Carta de Compromisso para a Ação Local, no Âmbito da Candidatura “HUB de Inovação das Patameiras.” -----**

**A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PPD/PSD, fez uma Declaração de Voto que seguidamente se transcreve: -----**

“Sr. Presidente a análise que fizemos desta candidatura determina que votemos favoravelmente a proposta na medida em que consideramos positiva a candidatura. Mas, convém precisar o que estamos efetivamente a votar porque a designação “Hub de Inovação das Patameiras” pode induzir numa ideia e numa dimensão de projeto que não é correta. Estamos a falar de uma candidatura ao POR Lisboa com uma percentagem de financiamento de 40%, e o que está aqui em causa é financiamento de 1 milhão de euros, para um montante global de candidatura de 2 milhões e 500 mil euros, (números redondos), sendo que basicamente, 85% desta candidatura está já em fase de execução através do concurso público de reabilitação do espaço público das

Patameiras, que aprovámos no ano passado e que representa 2 milhões de euros. Em Declaração de Voto, à data afirmamos que esta era uma reabilitação há muito desejada e reclamada por esta bancada. Em sucessivas ocasiões, repetidamente vínhamos aqui expondo a necessidade de reabilitação do espaço público, nas Patameiras ao nível do mobiliário urbano, dos pavimentos, do próprio desenho urbano e da falta de equipamentos para a infância ao nível dos parques infantis. Questionamos, porque é que esta intervenção não garantia a continuidade da reabilitação da Avenida Dom Dinis no troço depois da ponte, garantindo a continuidade da reabilitação desta Avenida que foi concretizada em 2020/2021. -----

Em concreto, sobre esta candidatura lendo a sua fundamentação e as intenções de criação deste HUB criativo, de inovação, a ambição de que o mesmo se reveste não encontra suporte no conteúdo das ações previstas. -----

Temos sérias dúvidas que a criação do espaço do Laureano e a transferência da START in Odivelas para o espaço do CAOS vá atrair para as Patameiras estas indústrias criativas que aqui são referidas, que permita a efetiva criação de um HUB de inovação nas Patameiras, ou que permita transformar o tecido empresarial de Odivelas. -----

Quando se fala de tecido empresarial de Odivelas convém referir um estudo económico das atividades Económicas do Concelho, feito em 2021, que caracteriza o concelho com um perfil de recursos humanos com menor qualificação comparativa a nível regional e nacional, um perfil de consumo energético que é maioritariamente doméstico, um perfil tecnológico baixo do tecido empresarial, uma dificuldade do comércio tradicional em manter clientes e, no fundo, se manter dinamizado, portanto, uma série de indicadores desafiantes do ponto de vista do dinamismo económico de Conselho. Portanto, face a este cenário e ao investimento efetivo que esta candidatura prevê para adaptar o CAOS - e todos conhecemos o CAOS - e para adaptar as instalações municipais do Pátio do Laureano, para valências de formação, é manifestamente exagerada a ideia de que estamos perante a constituição de um "Hub Criativo", ou sequer algo parecido, que irá revolucionar do ponto de vista económico esta zona do Concelho. -----

Gostaríamos de acreditar que sim. O PSD é um partido que acredita verdadeiramente na importância do dinamismo económico, enquanto fator gerador de riqueza e transformador de territórios. Temos pugnado as nossas intervenções políticas em reunião de câmara pela valorização do espaço público, pelo investimento em equipamentos municipais, pelo planeamento, pela renovação do mercado de Odivelas, ações que reputamos determinantes para criar uma maior atratividade no concelho e para um maior dinamismo do comércio tradicional. -----

Seria também importante, perceber o impacto da AGINVEST na transformação económica do Concelho. --- De salientar, também, que nos revemos na racionalidade financeira de transferir a START IN de instalações pelas quais pagamos um arrendamento para instalações municipais, poupando assim este encargo. Trata-se

de racionalidade económica. Precisamente por isso comecei a minha intervenção por questionar qual era o valor de arrendamento da START in, porque não faz sentido a Câmara Municipal continuar a pagar um arrendamento por um espaço, quando tem instalações municipais que podem ser rentabilizadas.”-----

#### **IV - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES** -----

#### **4.1 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO ASSOCIATIVO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO ANO LETIVO 2024/2025. (DEIS/DPEIC)** -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2025/1351, de 12-02-2025, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente. -----

#### **Informação:** -----

Considerando a aprovação do Regulamento do Programa de Apoio Associativo de Pais e Encarregados (PAAPEE), através da Informação - Interno/2022/837, de 7 de fevereiro de 2022, aprovada na 20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 26 de outubro de 2022 (Anexo I), a aprovação em sede de Assembleia Municipal na 11.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Odivelas, de 6 de dezembro de 2022 (Anexo II), bem como a publicação em Diário da República a 1 de fevereiro de 2023 (Anexo III), apresenta-se a proposta de atribuição de Apoio Financeiro (Medida de Apoio 1) às Associações de Pais, no âmbito do Programa de Apoio Associativo de Pais e Encarregados de Educação (PAAPEE), referente ao Ano Letivo 2024/2025. -----

Ao abrigo do art.º 1 do Regulamento do Programa de Apoio Associativo de Pais e Encarregados de Educação, foram rececionadas 26 candidaturas à data de 31 de dezembro, que foram apreciadas segundo os requisitos presentes no Regulamento do Programa de Apoio Associativo de Pais e Encarregados, apresentando-se a proposta de Apoio Financeiro a 26 Associações de Pais e Encarregados de Educação, referente ao ano letivo de 2024/2025: -----

| <b>Agrupamento de Escolas/<br/>Escolas não Agrupadas/Escolas</b> | <b>Entidade Recetora do Apoio</b>                                                                    | <b>N.º de<br/>Identificação<br/>(NIPC)</b> | <b>Valor</b> |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------|
| Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas                    | Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 2/3 António Gedeão                               | 506 765 474                                | 200,00 €     |
| Agrupamento de Escolas Vasco Santana                             | Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB da Amoreira                                      | 504 585 088                                | 200,00 €     |
| Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas                    | Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Veiga Ferreira                                   | 504 240 986                                | 200,00 €     |
| Agrupamento de Escolas Vasco Santana                             | Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Vasco Santana                                    | 504 585 860                                | 200,00 €     |
| Agrupamento de Escolas Braamcamp Freire                          | Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Quinta da Condessa                           | 505 701 286                                | 200,00 €     |
| Agrupamento de Escolas de Caneças                                | Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Prof. Maria Costa                                | 509 439 721                                | 200,00 €     |
| Agrupamento de Escolas de Caneças                                | Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária de Caneças                        | 501 957 332                                | 200,00 €     |
| Agrupamento de Escolas Vasco Santana                             | Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Eça de Queiroz                               | 509 015 212                                | 200,00 €     |
| Agrupamento de Escolas Vasco Santana                             | Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Casal dos Apréstimos                         | 509 661 084                                | 200,00 €     |
| Agrupamento de Escolas Pedro Alexandrino                         | Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Pedro Alexandrino                 | 503 314 528                                | 200,00 €     |
| Agrupamento de Escolas de Caneças                                | Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB dos Castanheiros e da EB Francisco Vieira Caldas | 501 415 068                                | 400,00 €     |
| Agrupamento de Escolas Vasco Santana                             | Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB João Villaret                                    | 506 386 228                                | 200,00 €     |
| IPSS                                                             | Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos do Jardim Escola João de Deus               | 514 442 280                                | 200,00 €     |



| <b>Agrupamento de Escolas/<br/>Escolas não Agrupadas/Escolas</b> | <b>Entidade Recetora do Apoio</b>                                            | <b>N.º de<br/>Identificação<br/>(NIPC)</b> | <b>Valor</b>   |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------|
| Escola Não Agrupada                                              | Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária da Ramada | 504 585 860                                | 200,00 €       |
| Agrupamento de Escolas Pedro Alexandrino                         | Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Carlos Paredes           | 502 385 006                                | 200,00 €       |
| Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas                    | Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Quinta de São José       | 505 668 530                                | 200,00 €       |
| Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette                          | Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1 António Maria Bravo    | 504 994085                                 | 200,00 €       |
| Agrupamento de Escolas D. Dinis                                  | Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola D. Dinis             | 513 788 476                                | 200,00 €       |
| Agrupamento de Escolas D. Dinis                                  | Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Maria Lamas          | 504 329 898                                | 200,00 €       |
| Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas                    | Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Quinta das Dálías        | 514 671 777                                | 200,00 €       |
| Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas                    | Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Casais do Trigache       | 513 804 293                                | 200,00 €       |
| Agrupamento de Escolas D. Dinis                                  | Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Mosteiro de S. Dinis     | 517 466 821                                | 200,00 €       |
| Agrupamento de Escolas de Caneças                                | Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Artur Alves Cardoso      | 507 547 047                                | 200,00 €       |
| Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette                          | Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI D. Dinis n.º 1       | 504 082 558                                | 200,00 €       |
| Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette                          | Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Maria Máxima Vaz         | 504 275 763                                | 200,00 €       |
| Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette                          | Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB2/3 Avelar Brotero        | 515 697 591                                | 200,00 €       |
| <b>Valor Total</b>                                               |                                                                              |                                            | <b>5.400 €</b> |

Considerando que estas entidades, cumprem os requisitos constantes do regulamento, são as mesmas elegíveis para efeitos de atribuição de apoio financeiro. -----

Assim, os apoios propostos perfazem o montante global de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), encontrando-se a verba prevista na seguinte rubrica: -----

| Funcional Obj./Prg. | Código/Ano/Tipo/Num. do Proj. Acção | Código de Classificação Económica |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 2.1.1.2.            | 0401/2025/A/218                     | 0903/04070102                     |

Assim: -----  
Nos termos do estabelecido na alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 372/1990, de 27 de novembro, alterado e republicado pela Lei n.º 29/2006, de 4 de julho e de acordo com o estabelecido no Regulamento do Programa de Apoio Associativo de Pais e Encarregados (PAAPEE), submete-se para deliberação do Executivo Municipal: -----

- Proposta de atribuição de Apoio Financeiro (Medida de Apoio 1) às Associações de Pais, no âmbito do Programa de Apoio Associativo de Pais e Encarregados de Educação, referente ao ano letivo de 2024/2025, no valor de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros). -----  
-----  
-----

**DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:** -----

"De acordo, -----  
À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C., após cabimentação prévia pela DFA." -----  
-----  
-----

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

"1. Ao DFDE, para cabimentação prévia; -----  
2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----  
-----  
-----

**Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Atribuição de Apoio Financeiro às Associações de Pais, no Âmbito do Programa de Apoio Associativo de Pais e Encarregados de Educação, Referente ao Ano Letivo 2024/2025.** -----  
-----  
-----

**4.2 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL PARA A REALIZAÇÃO DO JOGO**

**DE QUALIFICAÇÃO DA SELEÇÃO NACIONAL SÉNIOR MASCULINA, NO ÂMBITO NO CAMPEONATO DA EUROPA 2026 E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA. (DDJCT/DDD)** -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2025/1499, de 13-02-2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente. -----

**Informação:** -----

“Odivelas tem desenvolvido ao longo dos anos um caminho em que o Desporto é um dos “pilares” do desenvolvimento do território sendo uma referência na área metropolitana, nacional e internacional como um município que apoia o Desporto. -----

A Divisão de Desenvolvimento Desportivo (DDD), no âmbito das suas competências, promove e apoia iniciativas desportivas em prol dos seus munícipes e da população em geral, e nos últimos anos, tem proporcionado aos seus munícipes e visitantes assistir e/ou participar num conjunto de iniciativas desportivas diversificadas, com dimensão local, nacional e internacional. -----

As excelentes condições existentes em Odivelas devem não só ser usufruídas e aproveitadas pelo público e desportistas do Concelho, como tornadas conhecidas no mapa nacional e internacional, trazendo à cidade a elite dos representantes das mais diversas modalidades. -----

Neste sentido, a Federação de Andebol de Portugal propôs à Câmara Municipal de Odivelas, a coorganização e a realização realizar um “Jogo de Qualificação da Seleção Nacional Sénior Masculina para o Campeonato da Europa 2026”, frente à congénere da Polónia, no dia 16 de março de 2025, nas instalações desportivas do Município de Odivelas, nomeadamente no Pavilhão Multiusos de Odivelas. -----

A Federação de Andebol de Portugal é uma pessoa coletiva de direito privado e de utilidade pública, fundada em 1 de Maio de 1939, constituída sob a forma associativa e sem fins lucrativos, englobando clubes ou sociedades desportivas, associações de âmbito territorial, liga profissional, associações de praticantes, técnicos, oficiais de mesa e árbitros, e demais agentes e entidades que promovam, pratiquem ou contribuam para o desenvolvimento do Andebol em todas as suas variantes, e é a mais alta entidade da modalidade a nível nacional. -----

**Evento:** “Jogo de Qualificação da Seleção Nacional Sénior Masculina de Andebol para o Campeonato da Europa 2026 – Portugal vs Polónia” -----

Coorganização: Federação de Andebol de Portugal I Câmara Municipal de Odivelas -----

Local: Pavilhão Multiusos de Odivelas -----

Data: 16 de março de 2025 -----

Horário: 17h30 -----

Participantes previstos: 28 atletas -----

Público: 1935 – lotação esgotada -----

Entrada: paga – 10€ online – Bilhetes Seleção Nacional de Andebol - Men's EHF EURO 2026 Qualifiers - Pavilhão Multisusos de Odivelas. -----

Súmula: os “Heróis do Mar” defrontam a seleção da Polónia em Odivelas. A Seleção Nacional A Masculina está de volta e vai enfrentar a Seleção da Polónia no dia 16 de março, em Odivelas, neste que será um regresso tão esperado ao distrito de Lisboa. Este é um jogo crucial na caminhada de Portugal rumo ao Campeonato Europeu de Andebol de 2026. -----

Link (+ Informações): EHF Euro 2026 Qualifiers: Bilhetes e creditações para Odivelas já disponíveis! – Federação de Andebol de Portugal. -----

Assim e considerando que: -----

- A Câmara Municipal de Odivelas considera que o Desporto Federado ocupa um lugar de destaque no panorama desportivo nacional, constituindo um indicador relevante de desenvolvimento do País e de cada Concelho; -----

- O Município de Odivelas encontra-se na disposição de ceder o uso de instalações desportivas, para a realização do evento acima referido; -----

- Uma organização de uma prova não se resume só ao “jogo”, mas a todo o trabalho logístico, e técnico entre os colaboradores da Câmara Municipal de Odivelas e da Federação de Andebol de Portugal que são uma mais-valia para o sucesso da competição. -----

Propõe-se a realização do referido evento desportivo nos seguintes moldes: -----

**Responsabilidades do Município de Odivelas** -----

a) Cedência das instalações desportivas e infraestruturas de apoio, nomeadamente o Pavilhão Multisusos de Odivelas, correspondendo a utilização da mesma ao valor de 3.000,00 € (três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta o Artigo 140.º - Y do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais; -----

b) Disponibilizar técnicos para acompanhamento do evento ou pela via de voluntariado; -----

c) Promover e divulgar o evento pelos meios normais de distribuição da Câmara Municipal de Odivelas; -----

d) Ceder materiais (mesas, cadeiras e baias); -----

e) Assegurar o transporte das Seleções Nacionais de Portugal e da Polónia, fazendo o seu transfere desde o aeroporto, até ao hotel “IKONIK”, no Parque das Nações, e do hotel para o Pavilhão Multisusos de Odivelas, para treinos e jogo, no valor de 1.314,90 € (mil, trezentos e catorze euros e noventa cêntimos); -----

f) Assegurar presença dos bombeiros, no valor de 120,00€ (cento e vinte euros), acrescidos de IVA, previsto no projeto 2025/A/227 – 10.02 – 02.02.25; -----

- g) Conceder apoio financeiro para organização do evento, num valor total de 5.000,00 € (cinco mil euros), previsto no projeto 2025/A/227 – 10.02 – 04.04.01.02; -----
- h) Disponibilizar acesso a WiFi e acompanhamento técnico especializado; -----
- i) Notificação ao Hospital Beatriz Ângelo; -----
- j) Assegurar os custos operacionais de segurança, limpeza, carregadores, linóleos, produção e eletricitista ao abrigo da bolsa de horas e dos contratos da Divisão de Desenvolvimento Desportivo e da Divisão de Gestão e Equipamentos Desportivos, no valor de 5.988,20€ (cinco mil, novecentos e oitenta e oito euros e vinte cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal, de acordo com o seguinte quadro: -----

| Designação do serviço             | Empresa        | Valor             |                   |                   |
|-----------------------------------|----------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                   |                | Orçamento         | IVA               | Subtotal          |
| Segurança *                       | Terceira Segur | 2 136,00 €        | 491,28 €          | 2 627,28 €        |
| Limpeza                           | Bolsa de Horas | 1 636,20 €        | 376,33 €          | 2 012,53 €        |
| Produção                          | Contrato DGED  | 450,00 €          | 103,50 €          | 553,50 €          |
| Produção - Piso                   | Contrato DGED  | 800,00 €          | 0,00 €            | 800,00 €          |
| Produção - Linóleo                | Contrato DGED  | 400,00 €          | 0,00 €            | 400,00 €          |
| Eletricista                       | Contrato DGED  | 188,00 €          | 43,24 €           | 231,24 €          |
| Carregadores                      | Bolsa de Horas | 378,00 €          | 86,94 €           | 464,94 €          |
| <b>Total Operativas</b>           |                | <b>5 988,20 €</b> | <b>1 101,29 €</b> | <b>7 089,49 €</b> |
| <b>Valor de Utilização do PMO</b> |                | <b>3 000,00 €</b> | <b>690,00 €</b>   | <b>3 690,00 €</b> |

\*ao abrigo do contrato da DDD

**Responsabilidades da Federação de Andebol de Portugal:** -----

- a) Planear, preparar, realizar e avaliar o evento, de modo a garantir que o mesmo corresponda, às expectativas qualitativas e quantitativas de todos os intervenientes e do público, para eventos desta natureza; -----
- b) Coordenar tecnicamente o evento; -----
- c) Assegurar o transporte, montagem e desmontagem do piso de jogo da Federação de Andebol de Portugal; -----
- d) Efetuar todas as apólices de seguros, exigidas por lei; -----
- e) Requerer todas as necessárias licenças que se mostrem necessárias à realização do evento; -----
- f) Promover e divulgar o evento; -----
- g) Disponibilizar os conteúdos para nota à imprensa; -----
- h) Publicitar a coorganização e inclusão do logótipo da Câmara Municipal de Odivelas, em todos os suportes gráficos ou outros de promoção ou divulgação do programa do evento, sem prejuízo da utilização do seu próprio logótipo, em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação; -----



- i) Acompanhar as cargas e descargas de materiais e/ou equipamentos; -----
- j) Diligenciar a montagem e desmontagem de todos os equipamentos essenciais à execução dos eventos; -----
- k) Deverá garantir a transmissão e cobertura televisiva do "Jogo de Qualificação da Seleção Nacional Sénior Masculina para o Campeonato da Europa 2026", no dia 16 de março de 2025 em conjunto com a RTP, com quem tem uma parceria. -----
- Deverá, ainda, cumprir as obrigações contratuais e outras de ordem legal a que esteja vinculado, nomeadamente: -----
- a) Respeitar as normas nacionais e internacionais em vigor, aplicáveis à organização do evento em causa; -----
- b) Comprometer-se respeitar toda a legislação em matéria de recursos humanos, higiene e segurança em vigor; -----
- c) Cumprir com o princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais baseadas no sexo; -----
- d) Cumprir com o regime de acesso e exercício da atividade de treinador do desporto estabelecido pela Lei n.º 40/2012 de 28 de agosto; -----
- e) Não ser devedor perante a Fazenda Pública, a Segurança Social ou o Município de Odivelas, sob pena de suspensão na atribuição de apoios decorrentes deste contrato, enquanto se mantiver tal situação e comprovar a inscrição no Registo Central do Beneficiário Efetivo, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 36.º da Lei n.º 89/2017, de 21 e Portaria 233/2018, de 21 de agosto; -----
- f) Em matéria de proteção de dados pessoais, compromete-se a respeitar o disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu de 27 de abril de 2016 - Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais (RGPD), bem como a legislação nacional aplicável. -----
- Informa-se que em anexo segue concordância da Minuta pela Federação de Andebol de Portugal. -----
- Assim, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, 26 de março - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo - em conjugação com o disposto nos artigos 23.º, n.º 2, alínea f) e 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que institui o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e de forma a articular recursos e ações com a finalidade de definir princípios e normas claras de relacionamento entre as duas

instituições, propõe-se a coorganização entre o Município de Odivelas e a Federação de Andebol de Portugal para a realização do evento proposto e a submissão à deliberação do Executivo, a minuta do Contrato-Programa.” -----  
-----  
-----

**DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:** -----

“À apreciação do Sr. Presidente da CMO, com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara, após prévia cabimentação.” -----  
-----

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

“1. Ao DFDE, para cabimentação prévia; -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----  
-----  
-----

**Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade a Atribuição de Apoio Financeiro às Associações de Pais, no Âmbito do Programa de Apoio Associativo de Pais e Encarregados de Educação, Referente ao Ano Letivo 2024/2025.** -----  
-----  
-----

**4.3 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE MATERIAL À ESCOLA SECUNDÁRIA DA RAMADA, NO ÂMBITO DA ATIVIDADE REALIZADA PELA ASSOCIAÇÃO INSPIRING FUTURE, NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025 – RATIFICAÇÃO. (DEIS/DPEIC)** -----  
-----  
-----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2025/71407, de 13-02-2025, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente. -----  
-----  
-----

**Informação:** -----

“No passado dia 7 de fevereiro, a Escola Secundária da Ramada, solicitou à Câmara Municipal de Odivelas – CMO, apoio através da cedência de 10 rolos de linóleo e a respetiva máquina para a sua montagem e desmontagem (Anexo I). -----

Este material (linóleos) destina-se à proteção do piso do Pavilhão Desportivo do referido estabelecimento de ensino, onde a Associação Inspiring Future dinamizará uma atividade no dia **25 de fevereiro de 2025.** -----

A atividade é aberta à comunidade educativa e consistirá na dinamização de palestras, exposições e workshops promovidos por 40 faculdades, proporcionando aos alunos (as) o contato com outras realidades escolares, culturais e ambientais, enquadrando um elevado número de alunos (as) nesta experiência que se entende ser enriquecedora. -----

Consultada a Unidade Orgânica competente - DGED, verifica-se existir disponibilidade para a cedência por empréstimo do material solicitado sem custos associados, ficando a cargo da entidade o respetivo transporte, montagem e desmontagem, nos seguintes moldes: -----

- Levantamento – 24 de fevereiro – No cais do PMO para o Escola Secundária da Ramada; -----
- Devolução – 26 de fevereiro – Escola Secundária da Ramada para o cais do PMO. -----

Tendo em consideração a data da iniciativa, dia 25 de fevereiro de 2025, não se mostra possível submeter a presente proposta, atempadamente, a deliberação em Reunião de Câmara, pelo que se propõe que a cedência de 10 rolos de linóleos e a respetiva máquina para a sua montagem e desmontagem seja autorizada pelo Sr. Presidente e a posterior ratificação do ato pelo Executivo Municipal. -----

Face ao exposto, submete-se para deliberação em sede de Reunião da Câmara Municipal, nos termos conjugados do previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a ratificação do despacho de autorização proferido pelo Sr. Presidente da CMO, no dia 13 de fevereiro de 2025 (EDOC/2025/10606), de cedência de **10 rolos de linóleo e a respetiva máquina**, à escola Secundária da Ramada, no âmbito da uma atividade dinamizada pela Associação Inspiring Future no dia 25 de fevereiro, no Pavilhão Desportivo da referida escola.” -----

**DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:** -----

“À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de ratificação em R.C.” -----

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara, para ratificação.” -----

**Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a ratificação para a Cedência de Material à Escola Secundária da Ramada, no Âmbito da Atividade Realizada pela Associação Inspiring Future, no dia 25 de fevereiro de 2025.** -----

**4.4 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE À ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES DO DISTRITO DE LISBOA, PARA DESLOCAÇÃO A FÁTIMA, NO DIA 27 DE MAIO DE 2025, NO ÂMBITO DO DIA NACIONAL DO FEIRANTE. (DFDE/DLDE)**

Presente para deliberação, o proposto na Informação RCMO/2025/88, de 17-02-2025, com os despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente.

**Informação:**

“Vem a Associação de Feirantes do Distrito de Lisboa – AFDL, através do e-mail com o registo de entrada na Câmara Municipal de Odivelas n.º 2025/3545 (distribuição edoc-2025-5924), solicitar a cedência de transporte municipal (viatura de 51 lugares), para a deslocação dos seus associados com atividade no concelho de Odivelas, no dia 27 de maio de 2025, por ocasião da comemoração do Dia Nacional do Feirante, que decorre em Fátima.

De acordo com o artigo 2.º dos estatutos da AFDL, trata-se de uma Associação sem fins lucrativos, cujo objeto é a promoção e o desenvolvimento das atividades dos seus associados, nos domínios económico, comercial técnico, associativo, entre outros, cuja representatividade no concelho de Odivelas é de 150 associados, num universo de 450. A AFDL tem a situação Tributária regularizada.

Após consultada à Divisão de Transportes e Oficinas – DTO, verifica-se que existe disponibilidade para cedência do transporte, sendo os custos associados no valor de 302,01 € (trezentos e dois euros e um cêntimo).

Face ao exposto, propõe-se:

- a) A submissão do presente pedido de cedência de transporte a deliberação do órgão executivo municipal, para aprovação, nos termos da alínea o) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.
- b) A cedência do transporte e respetiva isenção de pagamento dos custos referidos na folha de custos da execução do serviço de transporte emitida pela unidade orgânica competente, no valor de 302,01 € (trezentos e dois euros e um cêntimo).

**DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:**

“À apreciação do Sr. Presidente da C. M. Odivelas, Dr. Hugo Martins, com proposta de inclusão na OT da

próxima RC." -----

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

**Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Cedência de Transporte à Associação de Feirantes do Distrito de Lisboa, para deslocação a Fátima, no dia 27 de maio de 2025, no Âmbito do Dia Nacional do Feirante.** -----

**4.5 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE À PARÓQUIA DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO, PARA DESLOCAÇÃO ÀS CALDAS DA RAINHA, NO DIA 4 DE MARÇO DE 2025. (DEIS/DPEIC)** -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2025/1461, de 17-02-2025, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente. -----

**Informação:** -----

"A Paróquia da Póvoa de Santo Adrião solicitou apoio para transporte através de e-mail, com o registo n.º Entrada/2025/7703, de 14 de fevereiro de 2025, para transporte de aproximadamente 51 pessoas, às Caldas da Rainha, a ter lugar no dia 4 de março de 2025. O transporte sairá do Ringue da Póvoa de Santo Adrião pelas 9h, com paragem na Rua de Angola (Olival Basto), e destino a Caldas da Rainha (junto ao Paraíso do Coto), com passagem por Óbidos e Foz do Arelho. O regresso está previsto para as 20h, com paragens na Rua de Angola e, em seguida, no Ringue da Póvoa de Santo Adrião. -----

Neste sentido, foi consultada a Divisão de Transportes e Oficinas (DTO), com o envio da respetiva requisição de transporte (anexo II), que informou a disponibilidade da frota municipal para a realização da deslocação supracitada. Relativamente ao trabalho extraordinário do motorista, o mesmo também foi autorizado. -----

O trabalho extraordinário apresenta o custo estimado relativamente aos meios humanos de € 102,00 (cento e dois euros), acrescido do custo dos equipamentos no valor de € 108,04 (cento e oito euros e quatro centimos) e custo administrativo no valor de € 55,46 (cinquenta e cinco euros e quarenta e seis centimos) no total de € 265,50 (duzentos e sessenta e cinco euros e cinquenta centimos), conforme Folha de Custos da Execução do Serviço de Transporte (anexo III). Desta forma, estão confirmadas as condições para a realização do transporte solicitado. -----



A Paróquia da Póvoa de Santo Adrião, pela sua natureza, não está enquadrada no âmbito do Programa de Apoio Municipal de Odivelas (PAMO), mas considerando o importante papel que esta entidade desempenha no Concelho e, atendendo à importância que estas iniciativas têm ao nível da atividade religiosa, propõe-se que esta entidade beneficie do transporte solicitado. -----

**Assim, de acordo com o estabelecido na alínea u) do n.º 1 do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, submete-se para deliberação do Executivo Municipal a proposta de cedência de transporte à Paróquia da Póvoa de Santo Adrião, para o dia 4 de março de 2025, às Caldas da Rainha, com o custo global de € 265,50 (duzentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos). -----**

**DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----**

**“À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C.” -----**

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----**

**“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----**

**Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Cedência de Transporte à Paróquia da Póvoa de Santo Adrião, para deslocação às Caldas da Rainha, no dia 4 de março de 2025. -----**

## **V - PROCESSOS PARTICULARES -----**

### **5.1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2007, PARA O LOTE 2 DO BAIRRO QUINTA DAS PRETAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----**

Presente para deliberação, o proposto na Informação DGOU/2025/631, de 11-02-2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente. -----

**Informação: -----**

“Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B. ° Quinta das Pretas, que tem como objetivo o aumento da área do lote 2 que se encontra vago, em nome de (...), com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada EURB/2024/4944, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade do requerente. -----

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 241/PRES/2024, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2025/631, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2007 do B. ° Quinta das Pretas.” -----

**DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:** -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

**Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 1/2007, para o Lote 2 do Bairro Quinta das Pretas – União das Freguesias de Pontinha e Famões.** -----

**5.2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 8/92, PARA O LOTE 277 DO BAIRRO CASAL DO BISPO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU)** ----

Presente para deliberação, o proposto na Informação DGOU/2025/510, de 11-02-2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente. -----

**Informação:** -----

“Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B. ° Casal do Bispo, que tem como objetivo a

alteração do polígono de implantação da moradia do lote 277, com vista a legalização de alterações realizadas em obra, em nome de (... e ...), com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada EURB/2024/4826, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade do requerente. -----

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 242/PRES/2024, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2025/510, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 8/92 do B.º Casal do Bispo. -----

**DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:** -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

**Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 8/92, para o Lote 277 do Bairro Casal do Bispo - União das Freguesias de Pontinha e Famões** -----

**5.3 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2009, PARA O LOTE 21 DO BAIRRO CASAL DAS QUEIMADAS À QUINTA DAS DÁLIAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU)** -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação DGOU/2025/869, de 14-02-2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente. -----

**Informação:** -----

“Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B.º Casal das Queimadas à Quinta das Dálias,

que tem como objetivo o aumento da área de construção afeta a habitação em detrimento da área afeta a atividades económicas, com vista a viabilizar a operação de legalização\alteração do edificado existente no lote 21, em nome de (...), com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada EURB/2024/3982, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade dos requerentes. -----

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 3/PRES/2025, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2025/869, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/2009 do Bº Casal das Queimadas à Quinta das Dálías.” -----

-----

**DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:** -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

-----

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

-----

**Colocado à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 4/2009, para o Lote 21 do Bairro Casal das Queimadas à Quinta das Dálías – União das Freguesias de Pontinha e Famões.** -----

-----

**5.4 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 14/89, PARA O LOTE 123 DO BAIRRO CASAL DO RATO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU)** -----

-----

Presente para deliberação, o proposto na Informação DGOU/2025/872, de 27-01-2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente. -----

**Informação:** -----

“Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B. ° Casal do Rato, que consiste na alteração dos polígonos de implantação da construção principal e dos anexos, na introdução de 1 piso abaixo da cota de soleira e no aumento de 1 fogo, que visa a legalização de uma edificação existente em nome de Cabeça de Casal da Herança de (...), com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada EURB/2024/4720, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade dos requerentes. -----

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 1/PRES/2025, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2025/872, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 14/89 do B. ° Casal do Rato.” -----

**DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:** -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

**Colocado à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 14/89, para o Lote 123 do Bairro Casal do Rato - União das Freguesias de Pontinha e Famões.** -----

**5.5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 11/2001, PARA O LOTE 116 DO BAIRRO CASAL DOS APRÉSTIMOS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU)** -----



Presente para deliberação, o proposto na Informação DGOU/2025/750, de 11-02-2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente. -----

Informação: -----

“Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B. ° Casal dos Apréstimos, que tem como objetivo

a alteração do polígono de implantação do lote 116 que se encontra vago, em nome de (...), com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada EURB/2024/4779, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade da requerente. -----

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 240/PRES/2024, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2025/750, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 11/2001 do B. ° Casal dos Apréstimos.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

**Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 11/2001, para o Lote 116 do Bairro Casal dos Apréstimos – União das Freguesias de Ramada e Caneças. -----**

**5.6 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2011 - BAIRRO ALTO DE FAMÕES - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 41. (DGOU/DRRU) -----**

Presente para deliberação, o proposto na Informação DGOU/2025/829, de 11-02-2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente. -----

**Informação:** -----

“Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se discrimina, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----  
- EDOC/2025/10216 com informação técnica n.º DGOU/2025/829, em nome (...), lote 41.” -----

**DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:** -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

“Ao SAOM, -----  
Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

**Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Substituição de Hipoteca Legal ao Alvará de Loteamento N.º 5/2011 - Bairro Alto de Famões - Freguesia de Pontinha e Famões, para o Lote 41. -----**

**Eram 11h15m, quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----**

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(Hugo Martins)

---

O Diretor Municipal:

